

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 267/2024/PGJ

Redistribui cargo de provimento efetivo na estrutura de apoio técnico e administrativo do Ministério Público.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "a", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - que consolida as Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição que detém autonomia administrativa, nos termos do art. 127, § 2º, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que os cargos que compõem os quadros dos cargos de provimento efetivo e em comissão do Ministério Público foram lotados na estrutura de apoio técnico e administrativo de seus órgãos pelo Ato n. 385/2013/PGJ, devendo a sua redistribuição, no interesse do serviço público, se dar por Ato do Procurador-Geral de Justiça, e

CONSIDERANDO os autos do Procedimento Administrativo n. 2024/007890,

RESOLVE:

Art. 1º O cargo do quadro de provimento efetivo do Ministério Público presente no Anexo I deste Ato fica redistribuído entre os órgãos nele indicados.

Art. 2º O Anexo I do Ato n. 385/2013/PGJ passa a constar com a alteração apresentada no Anexo I do presente Ato.

Art. 3º O servidor ocupante do cargo redistribuído será relatado para o órgão de destino de seu cargo.

Art. 4º Este Ato retroage seus efeitos a 20 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

ATO N. 267/2024/PGJ

REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO			
DE		PARA	
SECRETARIA EXECUTIVA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA E DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO		SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Cargo	Qty.	Cargo	Qty.
Técnico do Ministério Público	1	Técnico do Ministério Público	1

ATO N. 268/2024/PGJ

Redistribui cargos de provimento comissionado na estrutura de apoio técnico e administrativo do Ministério Público.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea 'a', da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - que consolida as Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição que detém autonomia administrativa, nos termos do art. 127, § 2º, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que os cargos que compõem os quadros dos cargos de provimento efetivo e em comissão do Ministério Público foram lotados na estrutura de apoio técnico e administrativo de seus órgãos pelo Ato n. 385/2013/PGJ, devendo a sua redistribuição, no interesse do serviço público, se dar por Ato do Procurador-Geral de Justiça, e

CONSIDERANDO os autos do Procedimento Administrativo n. 2024/007890,

RESOLVE:

Art. 1º O cargo do quadro de provimento em comissão do Ministério Público presente no Anexo I deste Ato fica redistribuído entre os órgãos nele indicados.

Art. 2º O Anexo II do Ato n. 385/2013/PGJ passa a constar com as alterações apresentadas no Anexo I do presente Ato.

Art. 3º Este Ato retroage seus efeitos a 20 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I
ATO N. 268/2024/PGJ

REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
DE		PARA	
SECRETARIA EXECUTIVA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA E DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO		SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Cargo	Qtd.	Cargo	Qtd.
Assessor Jurídico	1	Assessor Jurídico	1

ATO N. 315/2024/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo art. 18, inciso XIV, alínea "d", da Lei Complementar Estadual n. 197, de 13 de julho de 2000 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIZA SCHMITT**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2024/008768, para exercer o cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Maria Vanessa de Lima Machado.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 319/2024/PGJ

Concede progressão funcional nos termos da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, de acordo com as atribuições previstas no art. 19, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, as quais lhe foram delegadas por meio do art. 11, inciso XI, do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021,

CONSIDERANDO o artigo 12 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019, regulamentado pelo Ato n. 301/2018/PGJ, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por aperfeiçoamento,

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão para Assuntos Funcionais dos Servidores do Ministério Público, conforme estabelece o Ato n. 265/2013/PGJ, alterado pelo Ato n. 19/2018/PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, **por aperfeiçoamento**, os servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público, abaixo indicados, para os níveis e as referências a seguir discriminados:

MATRÍC.	NOME	NÍVEL/REF.	DATA
371.999-5	Alexandra Melo de Oliveira Técnica do Ministério Público	De: ANM-9F Para: ANM-9G	12/4/2024
684.857-5	Alexandre Augusto Flores Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-10B Para: ANS-10C	1º/4/2024
658.897-2	Allan Hoffman Formentin Técnico do Ministério Público	De: ANM-8I Para: ANM-8J	1º/4/2024
631.174-1	Aline Santos Souza Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7A Para: ANM-7B	15/4/2024
631.176-8	Andressa Tomazetti Franchi Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6I Para: ANM-6J	25/3/2024
684.790-0	Artulho de Araújo Dantas Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-9B Para: ANM-9C	25/3/2024
379.347-8	Bruno Silva Cunha Técnico do Ministério Público	De: ANM-9J Para: ANM-10A	1º/3/2024
379.347-8	Bruno Silva Cunha Técnico do Ministério Público	De: ANM-10A Para: ANM-10B	15/4/2024

632.474-6	Camila Cristine da Silva Alves Analista em Contabilidade	De: ANS-7F Para: ANS-7H	17/4/2024 (especialização)
631.169-5	Carolina Miguel da Silveira Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7B Para: ANM-7C	10/4/2024
959.523-6	Cecília Cordeiro Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6I Para: ANM-6J	8/4/2024
684.775-7	Cristiano Boschetto Técnico em Informática	De: ANM-9B Para: ANM-9C	11/4/2024
631.170-9	Deise Aparecida da Silva Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6J Para: ANM-7A	12/4/2024
631.173-3	Dhiogo Cardoso da Silva Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-8B Para: ANS-8C	8/4/2024
658.979-0	Emanuelle Dorigatti Técnica do Ministério Público	De: ANM-8H Para: ANM-8J	5/4/2024 (especialização)
631.151-2	Gabriela da Silva Lemos Analista em Contabilidade	De: ANS-8A Para: ANS-8B	25/3/2024
391.383-0	Gilmar Rodrigues Técnico do Ministério Público	De: ANM-8I Para: ANM-8J	27/2/2024
305.229-0	Jair Trevisol Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-10C Para: ANM-10E	8/4/2024 (especialização)
658.983-9	Jandrey Gomes Hoffmann Técnico do Ministério Público	De: ANM-8B Para: ANM-8C	21/3/2024
391.418-6	Jane Valério Oficiala do Ministério Público	De: ANM-8I Para: ANM-8J	1º/4/2024
684.851-6	João Fernandes Martins Técnico do Ministério Público	De: ANM-7G Para: ANM-7H	17/4/2024
391.406-2	Johnny Rodrigo Bombasar Analista em Administração	De: ANS-10J Para: ANS-11A	15/4/2024
631.194-6	Jose Guilherme de Souza Brito Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7A Para: ANM-7B	15/4/2024
658.829-8	Leonardo Pascoal Técnico do Ministério Público	De: ANM-9F Para: ANM-9G	9/4/2024
391.400-3	Luana Henrique Nunes Analista em Contabilidade	De: ANS-11C Para: ANS-11D	5/4/2024
658.822-0	Luis Fernando Hemb Saar Analista em Contabilidade	De: ANS-10D Para: ANS-10F	1º/4/2024 (especialização)
371.699-6	Magda Daré Analista em Biblioteconomia	De: ANS-9G Para: ANS-9H	1º/4/2024
371.699-6	Magda Daré Analista em Biblioteconomia	De: ANS-9H Para: ANS-9I	18/4/2024
684.743-9	Marcelo Corrêa Yamashita Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-9H Para: ANS-9I	9/4/2024
658.905-7	Márcio Silva Oshiro Técnico do Ministério Público	De: ANM-10C Para: ANM-10E	12/4/2024 (especialização)
658.776-3	Melissa Figueira Fagundes Programadora de Computador	De: ANM-9C Para: ANM-9D	9/4/2024
384.800-0	Narcizio Delamar Roque Técnico em Informática	De: ANM-9I Para: ANM-9J	17/4/2024
684.735-8	Natane Thiesen Técnica do Ministério Público	De: ANM-8J Para: ANM-9A	15/4/2024
684.735-8	Natane Thiesen Técnica do Ministério Público	De: ANM-9A Para: ANM-9C	18/4/2024 (especialização)
658.978-2	Othmar Boing Técnico do Ministério Público	De: ANM-9J Para: ANM-10A	1º/4/2024
658.978-2	Othmar Boing Técnico do Ministério Público	De: ANM-10A Para: ANM-10B	1º/4/2024
655.144-0	Paloma Valeria da Costa Analista do Ministério Público	De: ANS-8H Para: ANS-8I	1º/4/2024
362.253-3	Paulo Sérgio Silveira Motorista Oficial II	De: ANM-9I Para: ANM-9J	5/4/2024
658.795-0	Rafael Bertemes Silva Analista em Contabilidade	De: ANS-10C Para: ANS-10E	12/4/2024 (especialização)
616.189-8	Rafael Figueiró Otávio Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6I Para: ANM-7A	18/4/2024 (graduação)
391.443-7	Ronaldo Bento Gonçalves de Almeida Analista em Geologia	De: ANS-10C Para: ANS-10D	9/4/2024
371.775-5	Tiago Niero Ramires Técnico do Ministério Público	De: ANM-9I Para: ANM-9J	2/4/2024
657.157-3	Valdilene Ferreira Cansilier Analista em Serviço Social	De: ANS-7F Para: ANS-7G	12/4/2024
655.337-0	Viviane Vieira Técnica do Ministério Público	De: ANM-8C Para: ANM-8E	16/4/2024 (especialização)
632.099-6	Wagner Germano de Souza Matias Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6G Para: ANM-6H	1º/4/2024

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de abril de 2024.

CLAUDINE VIDAL DE NEGREIROS DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO N.302/2024/PGJ

Redistribui cargo de provimento efetivo na estrutura de apoio técnico e administrativo do Ministério Público.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea 'a', da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - que consolida as Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição que detém autonomia administrativa, nos termos do art. 127, § 2º, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que os cargos que compõem os quadros dos cargos de provimento efetivo e em comissão do Ministério Público foram lotados na estrutura de apoio técnico e administrativo de seus órgãos pelo Ato n. 385/2013/PGJ, devendo a sua redistribuição, no interesse do serviço público, se dar por Ato do Procurador-Geral de Justiça, e

CONSIDERANDO os autos do Procedimento Administrativo n. 2024/008522,

RESOLVE:

Art. 1º O cargo do quadro de provimento efetivo do Ministério Público presente no Anexo I deste Ato fica redistribuído entre os órgãos nele indicados.

Art. 2º O Anexo I do Ato n. 385/2013/PGJ passa a constar com as alterações apresentadas no Anexo I do presente Ato.

Art. 3º O servidor ocupante do cargo redistribuído será relatado para o órgão de destino de seu cargo.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a contar de 18 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

ATO N. 302/2024/PGJ

REDISTRIBUIÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
DE		PARA	
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL		GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	
Cargo	Qtd.	Cargo	Qtd.
Auxiliar Técnico do MP I	1	Auxiliar Técnico do MP I	1

PORTARIA N. 0004/2024/SEC/BRU

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BRUSQUE**, Comarca-Sede da 20ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **AMANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 6118089, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para, no período de 29 de abril a 10 de maio de 2024, atuar em caráter de colaboração na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque/SC, bem como, para, no período de 13 a 24 de maio de 2024, atuar em caráter de colaboração na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque/SC, ambas integrantes da 20ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Brusque, 26 de abril de 2024.

MARCIO GAI VEIGA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 0012/2024/SEC/TUB

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TUBARÃO**, Comarca-Sede da 11ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n.

3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **BIANCA DE SOUZA GUZATTI**, matrícula n. 6305172, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, para, no período de 03 a 19 de maio de 2024, atuar em caráter de colaboração na Promotoria de Justiça da Comarca de Armazém, e, no período de 20 a 31 de maio de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça de Jaguaruna, integrantes da 11ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Tubarão, 26 de abril de 2024.

OSVALDO J. CIOFFI JUNIOR

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 0013/2024/SEC/TUB

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TUBARÃO**, Comarca-Sede da 11ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ENERZON RENATO HARGER BONETTI**, matrícula n. 9549072, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, para, no período de 02 a 12 de maio de 2024, atuar em caráter de colaboração na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituba; no período de 13 a 17 de maio de 2024, na 5ª Promotoria de Justiça de Tubarão; e, no período de 18 a 31 de maio de 2024, na Promotoria de Justiça de Capivari de Baixo, integrantes da 11ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Tubarão, 26 de abril de 2024.

OSVALDO J. CIOFFI JUNIOR

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 0014/2024/SEC/TUB

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TUBARÃO**, Comarca-Sede da 11ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUÍSA BRASILIENSE CORRÊA**, matrícula n. 9637257, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça Volante, para, no período de 02 a 12 de maio de 2024, atuar em caráter de colaboração na 4ª Promotoria de Justiça de Tubarão; no período de 13 a 17 de maio de 2024, na 9ª Promotoria de Justiça de Tubarão; e, no período de 18 a 31 de maio de 2024, na Promotoria de Justiça de Imaruí, integrantes da 11ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Tubarão, 26 de abril de 2024.

OSVALDO J. CIOFFI JUNIOR

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 1.935/2024

ASECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, do Ato n. 361/2021 e nos termos do art. 2º do Ato n. 582/2017,

RESOLVE

RELOTAR, a partir do dia 20 de março de 2024, o servidor **PAULO RICHTER MUSSI**, matrícula n. 274.506-2, Técnico do

Ministério Público, da Secretaria Executiva do Colégio de Procuradores de Justiça e do Conselho Superior do Ministério Público para a Secretaria-Geral do Ministério Público, conforme deferido no Processo Administrativo 007890/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de abril de 2024.

CLAUDINE VIDAL DE NEGREIROS DA SILVA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA N. 2.067/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 16 de abril de 2024, o Doutor **MARCIO GAI VEIGA**, matrícula n. 391.042-3, Promotor de Justiça, para exercer as funções de Coordenador do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes (NAVIT), na Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2.068/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 16 de abril de 2024, a Doutora **MÁRCIA DENISE KANDLER BITTENCOURT MASSARO**, matrícula n. 329.043-3, Promotora de Justiça, para exercer as funções de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes (NAVIT), na Promotoria de Justiça da Comarca de Joaçaba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2.072/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JOÃO LUIZ DE CARVALHO BOTEGA**, matrícula n. 658.816-6, Promotor de Justiça, sem prejuízo total de suas funções originárias, a fim atuar como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, designado para atuar junto à Comissão da Infância, Juventude e Educação - CIJE, com efeitos a partir de 8 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2.130/2024

O **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, do Ato n. 361/2021, e nos termos do art. 2º do Ato n. 582/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir do dia 18 de abril de 2024, o servidor **ROMULO CÉSAR CARLESSO**, matrícula n. 000.268-2, Auxiliar Técnico do MP I, da Gerência de Manutenção Predial (GEMAN) para a Gerência de Fiscalização de Obras (GEFISC), conforme deferido no Processo Administrativo 008522/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de abril de 2024.

CLAUDINE VIDAL DE NEGREIROS DA SILVA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA N. 2.193/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, de acordo com as atribuições do art. 19, inciso XIV, alínea "i", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 21 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

CESSAR, a partir do dia 12 de abril de 2024, os efeitos da Portaria n. 1.696/2023, que atribuiu ao servidor **IVO SILVEIRA FILHO**, matrícula n. 305.184-6, Técnico do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Um (FG1), nos termos do art. 3º, I, do Ato n. 243/2013/PGJ, por compor a Comissão de Contratação do Ministério Público, constituída pela Portaria n. 1.481/2023, a partir de 10 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2.204/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "i", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do Doutor **GUILHERME ANDRÉ PACHECO ZATTAR**, matrícula n. 371.743-7, Promotor de Justiça, para atuar, com prejuízo de suas funções, como Membro Auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), no período de 3 de maio de 2024 a 2 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2.219/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

AFASTAR o Doutor **RUI CARLOS KOLB SCHIEFLER**, matrícula n. 274.495-3, Procurador de Justiça, mediante a redução de 80% (oitenta por cento) de sua distribuição perante a Procuradoria de Justiça Criminal, para exercer a função de membro auxiliar da Presidência do Conselho do Ministério Público, no período de 19 de abril de 2024 a 18 de abril de 2025, cessando os efeitos da Portaria n. 1.266/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2.220/2024

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Portaria n. 2.146/2024 que designou o Doutor **ONOFRE JOSÉ CARVALHO AGOSTINI**, matrícula n. 274.502-0, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, para substituir, nos dias 2 e 3 do mês de maio do corrente ano, na Procuradoria de Justiça Cível, o Procurador de Justiça Doutor Américo Bigaton.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 2.221/2024

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER**, matrícula n. 357.481-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor de Direitos Estatutários (ADE), para responder, cumulativamente, no dia 30 do mês de abril do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade da Doutora Andreza Borinelli, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora do Procurador-Geral de Justiça - Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 2.255/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos dias mencionados do mês de abril do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

CAPITAL	3ª PJ	321.052-9	Benhur Poti Betiolo (Dia 26)
XAXIM	1ª PJ	631.986-6 631.992-0	Jaqueline Dal Magro (Dia 30) Larissa Moreno Costa (Dia 30)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2.275/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, no dia mencionado do mês de abril do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ARARANGUÁ	2ª PJ	955.083-6	Gustavo Carlos Roman (Dia 25)
URUSSANGA	3ª PJ	631.985-8	Greice Chiamulera Cristianetti (Dia 25)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2.280/2024

O ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça para, no mês de maio do corrente ano, atuarem, em caráter de substituição, nas Comarcas e Promotorias de Justiça abaixo indicadas:

ABELARDO LUZ	PJ	969.292-4	Priscila Rosário Franco (Dias 17 e 18 e de 20 a 29)	
ANCHIETA	PJ	329.121-9	Maycon Robert Hammes (Dias 17 e 18)	
ARMAZÉM	PJ	631.982-3 631.984-0 655.079-7 631.990-4	Daniela Carvalho Alencar (Dias 2 e 3) Gabriela Souto Silveira (De 4 a 9 e dia 12) Elizandra Sampaio Porto (Dias 10 e 11) Wallace França de Melo (De 13 a 17)	
ARAQUARI	1ª PJ	684.907-5	Adriane Nicolli Graciano	
	2ª PJ	658.802-6	Felipe Schmidt (Dias 13, 14, 20 e 21)	
ARARANGUÁ	2ª PJ	685.039-1 632.394-4 684.719-6	Daniela Böck Bandeira (Até 5) Thiago Ruano Toassi Costa (De 6 a 9 e de 12 a 31) Flávio Fonseca Hoff (Dias 10 e 11)	
	3ª PJ	632.394-4	Thiago Ruano Toassi Costa (Dias 2 e 3)	
	6ª PJ	632.394-4	Thiago Ruano Toassi Costa (Dias 2 e 3)	
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	2ª PJ	684.760-9	Ariane Bulla Jaquier	
	5ª PJ	321.049-9	Jean Michel Forest	
	10ª PJ	340.839-6	Leonardo Silveira de Souza	
BALNEÁRIO PIÇARRAS	2ª PJ	658.934-0 658.937-5	Mariana Pagnan Silva de Faria (Dia 1º, de 6 a 12 e de 20 a 28) Renato Maia de Faria (De 2 a 5 e de 13 a 19)	
	1ª PJ	305.144-7	João Carlos Linhares Silveira (Dias 2 e 3)	
BIGUAÇU	1ª PJ	305.144-7	João Carlos Linhares Silveira (Dias 2 e 3)	
	2ª PJ	340.621-0	Rodrigo Andrade Viviani (Dias 28, 29 e 31)	
	5ª PJ	969.185-5 357.972-7	Thayse Goedert Pauli (De 6 a 9 e de 12 a 19) Marcionei Mendes (Dias 10 e 11)	
	6ª PJ	340.663-6	Patrícia Dagostin (De 7 a 17)	
	7ª PJ	969.185-5	Thayse Goedert Pauli (De 27 a 31)	
	8ª PJ	340.615-6	Marina Saade Laux	
	10ª PJ	969.185-5 371.864-6	Thayse Goedert Pauli (Dias 23 e 24) Guilherme Schmitt (Dia 27)	
	12ª PJ	274.510-0	Kátia Rosana Pretti Armange (Dias 2 e 3)	
	17ª PJ	357.972-7	Marcionei Mendes (Até 5)	
BOM RETIRO	PJ	954.402-0 959.510-4	Camila da Silva Tognon (Até 9 e de 12 a 31) Marcus Vinicius dos Santos (Dias 10 e 11)	
	BRAÇO DO NORTE	1ª PJ	631.990-4 684.849-4	Wallace França de Melo (Até 9 e de 12 a 31) Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira (Dias 10 e 11)
3ª PJ		631.990-4 684.849-4	Wallace França de Melo (Até 9, dia 12 e de 18 a 31) Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira (Dias 10, 11 e de 13 a 17)	
BRUSQUE	2ª PJ	340.461-7 391.042-3 340.668-7 372.067-5 684.761-7	Susana Perin Carnaúba (De 2 a 5) Marcio Gai Veiga (De 6 a 12) Daniel Westphal Taylor (De 13 a 19) Fernanda Crevanzi Vailati (De 20 a 25) Marcio Vieira (De 26 a 31)	
		4ª PJ	658.806-9	Átila Guastalla Lopes (De 28 a 31)
		CAÇADOR	1ª PJ	969.292-4
4ª PJ			357.949-2 632.392-8 658.925-1	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes (Até 6 e dias 10 e 11) Diego Bertoldi (De 7 a 9, dia 12 e de 17 a 31) Danielle Diamante (De 13 a 16)
5ª PJ	632.392-8 684.987-3 357.949-2		Diego Bertoldi (De 2 a 9 e de 12 a 31) Vinicius Silva Peixoto (Dia 10) Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes (Dia 11)	
CAMBORIÚ	1ª PJ	321.030-8	Luis Felipe de Oliveira Czesnat (De 15 a 17)	
	2ª PJ	358.154-3	Greicia Malheiros da Rosa Souza (Até 3)	
CAMPO ERÉ	PJ	371.424-1	Felipe Brüggemann (Dias 17 e 18)	
CANOINHAS	1ª PJ	631.989-0	João Augusto Pinto Lima (De 20 a 24)	
	2ª PJ	631.989-0	João Augusto Pinto Lima (Dia 1º, de 3 a 5, dias 8 e 9 e de 12 a 31) Aline Restel Trennepohl (Dia 2) Wesley da Silva (Dias 6 e 7) Ana Maria Horn Vieira Carvalho (Dias 10 e 11)	
		358.035-0 631.991-2 372.176-0		
		4ª PJ	631.989-0	João Augusto Pinto Lima (De 13 a 31)
CAPINZAL	2ª PJ	658.935-9 329.043-3	Raquel Betina Blank (Dias 2 e 3) Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro (De 6 a 10)	
	CAPITAL	3ª PJ	316.078-5	Gustavo Viviani de Souza
12ª PJ		340.366-1	Carlos Renato Silvy Teive	
13ª PJ		321.052-9 658.884-0	Benhur Poti Betiolo (Dias 2, 3, de 27 a 29 e dia 31) Daniel da Costa Rabello (De 6 a 24)	
14ª PJ		372.072-1	Alceu Rocha (dias 2 e 3)	

	21ª PJ	128.823-7 340.338-6	Raul Rogério Rabello (De 2 a 17) Leticia Baumgarten Filomeno (De 18 a 31)
	24ª PJ	000.103-1	Andréa Machado Speck
	28ª PJ	000.078-7 305.190-0	Cristine Angulski da Luz (Até 6 e de 22 a 31) Wilson Paulo Mendonça Neto (De 7 a 21)
	31ª PJ	215.092-1	Havah Emilia Piccinini de Araújo (Dias 2 e 3)
	33ª PJ	305.140-4	Andrey Cunha Amorim (Dias 2 e 3)
	35ª PJ	658.884-0 305.146-3	Daniel da Costa Rabello (Até 5) Cristian Richard Stahelin Oliveira (De 6 a 10)
	36ª PJ	305.140-4	Andrey Cunha Amorim (De 13 a 23)
	38ª PJ	329.209-6 321.010-3	Thiago Carriço de Oliveira (Até 5 e de 25 a 31) Rodrigo Cunha Amorim (De 6 a 24)
	39ª PJ -2º Promotor	295.388-9	Luiz Fernando Fernandes Pacheco
	42ª PJ	312.046-5 128.823-7	Rodrigo Millen Carlin (Até 15 e de 18 a 31) Raul Rogério Rabello (Dias 16 e 17)
CAPIVARI DE BAIXO	PJ	631.984-0	Gabriela Souto Silveira (De 13 a 31)
CHAPECÓ	10ª PJ	658.804-2 981.500-7	Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros (Dia 1º e de 4 a 31) Estevão Vieira Diniz Pinto (Dias 2 e 3)
	13ª PJ	305.147-1	Fabiano David Baldissarelli (De 27 a 31)
CONCÓRDIA	1ª PJ	340.404-8 654.877-6 632.393-6	Luis Otávio Tonial (De 6 a 8 e de 21 a 29) Bruno Poerschke Vieira (De 13 a 20) Rafael Baltazar Gomes dos Santos (Dia 31)
	3ª PJ	658.885-9	Fabrizio Pinto Weiblen
CORREIA PINTO	PJ	685.024-3	José da Silva Junior (Dias 17 e 18)
CRICIÚMA	2ª PJ	357.594-2	Jadson Javel Teixeira
	5ª PJ	319.839-1 393.641-4	Diógenes Viana Alves (Até 9) Julia Trevisan de Toledo Barros (De 10 a 31)
	7ª PJ	340.451-0 319.839-1	Marcelo Francisco da Silva (De 6 a 10) Diógenes Viana Alves (De 13 a 17)
	9ª PJ	319.839-1	Diógenes Viana Alves (Dias 2 e 3)
	10ª PJ	959.798-0 372.169-8	Guinter de França Nast (Até 9 e de 12 a 31) Marcos Batista De Martino (Dias 10 e 11)
	13ª PJ	631.985-8 371.732-1	Greice Chiamulera Cristianetti (De 2 a 9 e de 12 a 17) Marcus Vinicius de Faria Ribeiro (Dias 10 e 11)
FRAIBURGO	1ª PJ	631.991-2 684.982-2 969.292-4	Wesley da Silva (Até 9) Felipe de Oliveira Neiva (Dias 10 e 11) Priscila Rosário Franco (De 12 a 15)
	2ª PJ	684.988-1 631.991-2 321.053-7	Andréia Tonin (De 2 a 5) Wesley da Silva (Dia 6) Silvana do Prado Brouwers (De 7 a 15)
	3ª PJ	631.991-2 632.392-8 684.846-0 685.034-0	Wesley da Silva (De 6 a 8) Diego Bertoldi (De 13 a 16) Rafaela Mozzaquattro Machado (Dia 17, 20 a 22 e 27 a 29) Marcos José Ferreira da Cruz (Dia 31)
GARUVA	PJ	371.692-9	Caio Rothsahl Botelho (Dias 2 e 3)
GASPAR	1ª PJ	684.844-3	Victor Abras Siqueira (De 2 a 8)
GUARAMIRIM	1ª PJ	631.991-2	Wesley da Silva (De 13 a 24)
	3ª PJ	631.991-2	Wesley da Silva (Dia 4 e de 27 a 31)
HERVAL D'OESTE	PJ	963.937-3 358.350-3	Louise Schneider Lersch (Até 9 e de 12 a 31) Francieli Fiorin (Dias 10 e 11)
IBIRAMA	2ª PJ	340.603-2	Guilherme Brodbeck (Dia 3)
IÇARA	1ª PJ	631.985-8 384.748-9	Greice Chiamulera Cristianetti (Até 9 e de 12 a 31) Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos (Dias 10 e 11)
IMBITUBA	3ª PJ	631.984-0 631.982-3 356.663-3	Gabriela Souto Silveira (Dia 1º, de 4 a 9 e de 12 a 31) Daniela Carvalho Alencar (Dias 2 e 3) Fernando Guilherme de Brito Ramos (Dias 10 e 11)
INDAIAL	2ª PJ	329.286-0	Bruno Bolognini Tridapalli (Até 10)
	3ª PJ	658.807-7	Filipe Costa Brenner (Dia 24 e de 27 a 31)
ITAJAÍ	1ª PJ	631.992-0 340.421-8	Larissa Moreno Costa (Até 9 e de 12 a 31) Jackson Goldoni (Dias 10 e 11)
	2ª PJ	684.722-6	Geruza Isoton
	3ª PJ	232.714-7	Paulo Roberto Luz Gottardi (De 10 a 24)
	4ª PJ	340.641-5 340.421-8 631.992-0	Giselli Dutra (Até 5 e de 18 a 31) Jackson Goldoni (De 6 a 14) Larissa Moreno Costa (De 15 a 17)
	5ª PJ	312.013-9	Cesar Augusto Engel
	6ª PJ	340.421-8	Jackson Goldoni (De 15 a 24)
ITAPEMA	1ª PJ	378.416-9 391.040-7	Rodrigo Cesar Barbosa (Até 9) Andréia Soares Pinto Favero (De 10 a 16)
	2ª PJ	340.839-6	Leonardo Silveira de Souza (De 13 a 17, 20 a 24, 27 a 29 e dia 31)
ITAPIRANGA	PJ	685.033-2 685.040-5 658.933-2 632.391-0	Lucas Broering Correa (De 2 a 9) Jessica de Souza Rangel Fernandes (Dias 10 e 11) Marciano Villa (De 12 a 26) Caio Henrique Sanfelice Sena (De 27 a 31)
ITAPOÁ	2ª PJ	371.692-9	Caio Rothsahl Botelho (Dia 2)
JAGUARUNA	1ª PJ	952.999-3	Raísa Carvalho Simões Rollin (De 13 a 27)
JARAGUÁ DO SUL	8ª PJ	631.991-2	Wesley da Silva (De 12 a 24)
JOAÇABA	1ª PJ	305.228-1	Jorge Eduardo Hoffmann (Dias 2, 3, de 27 a 29 e dia 31)
JOINVILLE	2ª PJ	316.073-4	Nazareno Bez Batti (Dias 23, 24, 27 e 31)

	4ª PJ	684.907-5	Adriane Nicoli Graciano (Dia 10)
	9ª PJ	372.159-0 684.907-5	Pablo Inglês Sinhori (De 2 a 29) Adriane Nicoli Graciano (Dias 30 e 31)
	11ª PJ	357.597-7	Cléber Augusto Hanisch (Até 18)
	16ª PJ	371.416-0	Ana Elisa Goulart Lorenzetti
	21ª PJ	357.970-0	Glauco José Riffel (De 20 a 29)
LAGES	1ª PJ	684.739-0 312.030-9	Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann (Até 9 e de 12 a 31) Tatiana Rodrigues Borges Agostini (Dias 10 e 11)
	9ª PJ	311.502-0	Fernando Wiggers
	10ª PJ	655.087-8 357.978-6	Felipe Luz (Até 9 e de 12 a 31) Jean Pierre Campos (Dias 10 e 11)
	12ª PJ	954.402-0 321.086-3	Camila da Silva Tognon (Até 9 e de 12 a 31) Giancarlo Rosa Oliveira (Dias 10 e 11)
LAGUNA	1ª PJ	391.189-6 658.889-1	Larissa Zimmermann (Até 9 e de 12 a 14) Bruna Gonçalves Gomes (Dias 10 e 11)
LEBON RÉGIS	PJ	685.023-5	Albert Medeiros Karl (Dias 2 e 3)
MAFRA	1ª PJ	631.983-1	Dirceu Alves Rodrigues Filho (Dia 3)
	3ª PJ	631.983-1 303.913-7	Dirceu Alves Rodrigues Filho (Até 9 e de 12 a 31) Alicio Henrique Hirt (Dias 10 e 11)
MONDAÍ	PJ	685.033-2	Lucas Broering Correa (Dias 17 e 18)
NAVEGANTES	2ª PJ	631.988-2 658.930-8	Victor Ribeiro Debastiani (Até 9 e de 12 a 31) Leandro Garcia Machado (Dias 10 e 11)
	4ª PJ	631.992-0 340.994-5 631.988-2	Larissa Moreno Costa (Até 9 e de 12 a 14) Kariny Zanette Vitoria (Dias 10 e 11) Victor Ribeiro Debastiani (De 15 a 31)
ORLEANS	1ª PJ	684.759-5 371.703-8	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva (Dias 27 e 28) Larissa Zomer Loli (Dia 29)
	2ª PJ	384.923-6	Saulo Henrique Aléssio Cesa (Até 10 e dia 31)
PALHOÇA	1ª PJ	963.926-8 232.709-0 384.678-4	Ana Paula Rodrigues Steimbach (Até 9) José Eduardo Cardoso (Dia 10) Bartira Soldera Dias (De 11 a 31)
	2ª PJ	274.519-4	Cristina Costa da Luz Bertoncini
	3ª PJ	696.740-0 372.065-9	Felipe Lambert de Faria (Até 9 e de 12 a 31) Henrique Laus Aieta (Dias 10 e 11)
	5ª PJ	372.065-9	Henrique Laus Aieta (De 8 a 10)
	7ª PJ	963.926-8 232.709-0	Ana Paula Rodrigues Steimbach (Até 9 e de 12 a 31) José Eduardo Cardoso (Dias 10 e 11)
	8ª PJ	358.342-2 232.709-0	Renata Lima da Silva (Até 9 e de 12 a 31) José Eduardo Cardoso (Dias 10 e 11)
	9ª PJ	685.042-1 959.510-4 696.740-0	Nicole Lange de Almeida Pires (Até 9, dias 11, 12, de 14 a 16 e de 19 a 31) Marcus Vinicius dos Santos (Dias 10 e 13) Felipe Lambert de Faria (Dias 17 e 18)
PALMITOS	PJ	961.617-9	Leonardo Lorenzton (Dias 17 e 18)
PAPANDUVA	1ª PJ	981.429-9 391.453-4	Fernanda Golin Luiggi (Até 8) Thiago Moura Furtado (Dias 9 e 10)
PENHA	1ª PJ	631.982-3 631.984-0 684.839-7	Daniela Carvalho Alencar (Até 5, dias 8, 9 e de 12 a 31) Gabriela Souto Silveira (Dias 6 e 7) Rene José Anderle (Dias 10 e 11)
	2ª PJ	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar (De 21 a 24, 27 a 29 e dia 31)
POMERODE	2ª PJ	357.974-3	Rejane Gularte Queiroz Beilner (De 13 a 17 e de 20 a 24)
PORTO UNIÃO	1ª PJ	684.983-0 631.983-1 684.982-2	Diego Henrique Siqueira Ferreira (De 1º a 7, 10 a 15, 17 a 22 e 24 a 28) Dirceu Alves Rodrigues Filho (Dias 8, 9, 16, 23) Felipe de Oliveira Neiva (De 29 a 31)
PRESIDENTE GETÚLIO	PJ	969.185-5 340.603-2	Thayse Goedert Pauli (Até 9) Guilherme Brodbeck (Dias 17 e 18)
QUILOMBO	PJ	631.986-6 685.035-9	Jaqueline Dal Magro (Até 9 e de 12 a 31) Raquel Marramon da Silveira (Dias 10 e 11)
RIO DO CAMPO	PJ	955.995-7 928.593-8	Lanna Gabriela Bruning Simoni (Até 19) Juliano Antonio Vieira (De 20 a 31)
RIO DO SUL	1ª PJ	321.057-0 340.965-1 928.593-8	Adalberto Exterkötter (Dia 3) Renata de Souza Lima (Dia 17 e de 20 a 22) Juliano Antonio Vieira (Dias 23, 24, de 27 a 29 e dia 31)
	5ª PJ	928.593-8 357.969-7	Juliano Antonio Vieira (De 2 a 9 e de 12 a 17) Rafaela Denise da Silveira Beal (Dias 10 e 11)
	6ª PJ	928.593-8 658.886-7	Juliano Antonio Vieira (De 15 a 22) Camila Vanzin Pavani (De 23 a 29)
RIO NEGRINHO	1ª PJ	981.429-9 658.929-4	Fernanda Golin Luiggi (De 8 e 9) Juliana Degraf Mendes (Dia 10)
SANTA ROSA DO SUL	PJ	632.394-4	Thiago Ruano Toassi Costa (Dia 17, de 20 a 24 e dia 27)
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	1ª PJ	974.054-6 955.995-7	Murilo Rodrigues da Rosa (De 6 a 9 e de 12 a 17) Lanna Gabriela Bruning Simoni (Dias 10 e 11)
	2ª PJ	974.054-6 340.950-3 000.276-3	Murilo Rodrigues da Rosa (Até 9, de 12 a 23, dias 25, 26 e 30) Symone Leite (Dias 10 e 11) Cristina Elaine Thomé (Dia 24, de 27 a 29 e dia 31)
SÃO BENTO DO SUL	2ª PJ	981.429-9	Fernanda Golin Luiggi (De 22 a 31)
	4ª PJ	981.429-9 371.637-6	Fernanda Golin Luiggi (Até 9 e de 12 a 31) Thiago Ferla (Dias 10 e 11)
SÃO FRANCISCO DO SUL	1ª PJ	684.907-5	Adriane Nicoli Graciano (Dias 2 e 3)

	2ª PJ	693.975-9 371.692-9 684.907-5 340.998-8 371.586-8	Barbara Machado Moura Fonseca (Dia 1º e de 20 a 31) Caio Rothsahl Botelho (Dia 2) Adriane Nicolli Graciano (Dia 3) Alan Rafael Warsch (De 4 a 10) Diogo Luiz Deschamps (De 11 a 19)
	3ª PJ	305.038-6	Ricardo Paladino (Dias 2 e 3)
SÃO JOAQUIM	1ª PJ	684.739-0 655.087-8 220.274-3 391.042-3	Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann (Até 5 e de 12 a 19) Felipe Luz (De 6 a 9) James Faraco Amorim (Dias 10 e 11) Marcio Gai Veiga (De 20 a 31)
	2ª PJ	168.120-6	Donaldo Reiner (De 2 a 31)
SÃO JOSÉ	1ª PJ	357.973-5	Eduardo Sens dos Santos (Dia 3, de 6 a 10 e dia 17)
	5ª PJ	232.739-2	Debora Wanderley Medeiros Santos (Dia 3)
	7ª PJ	300.132-6	João Carlos Teixeira Joaquim (De 13 a 24)
	9ª PJ	321.056-1 357.977-8 685.042-1	Márcio Conti Junior (Dia 1º, de 3 a 5, 10 a 13 e dias 17 e 18) Henrique da Rosa Ziesemer (Dia 2 e de 19 a 31) Nicole Lange de Almeida Pires (De 6 a 9 e de 14 a 16)
	11ª PJ	357.977-8	Henrique da Rosa Ziesemer
	12ª PJ	384.678-4	Bartira Soldera Dias (De 20 a 31)
SÃO JOSÉ DO CEDRO	PJ	632.391-0 684.985-7	Caio Henrique Sanfelice Sena (Até 9 e de 12 a 31) Fernanda Silva Villela Vasconcellos (Dias 10 e 11)
SÃO LOURENÇO DO OESTE	1ª PJ	684.908-3	Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes (Dias 17 e 18)
SEARA	PJ	632.393-6 340.404-8	Rafael Baltazar Gomes dos Santos (Até 9 e de 12 a 31) Luis Otávio Tonial (Dias 10 e 11)
TANGARÁ	PJ	685.034-0	Marcos José Ferreira da Cruz (De 20 a 29)
TIJUCAS	1ª PJ	340.470-6 384.997-0	Mirela Dutra Alberton (De 7 a 14) Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes (De 15 a 21)
	2ª PJ	384.997-0	Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes (Dias 20 e 21)
	3ª PJ	658.931-6 340.470-6	Leonardo Fagotti Mori (Até 6) Mirela Dutra Alberton (Dia 7)
TIMBÓ	1ª PJ	303.917-0	Alexandre Daura Serrattine (Dia 31)
	2ª PJ	655.070-3	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari (De 20 a 24)
TUBARÃO	1ª PJ	999.562-5 959.393-4 357.760-0	Rafael Rauen Canto (Até 9 e de 12 a 31) Stefano Garcia da Silveira (Dia 10) Candida Antunes Ferreira (Dia 11)
	2ª PJ	340.419-6 303.941-2	Rodrigo Silveira de Souza (Até 13) Osvaldo Juvencio Cioffi Junior (De 14 a 31)
	8ª PJ	340.427-7 357.760-0 340.419-6 959.510-4	Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio (Dias 22 e 23) Candida Antunes Ferreira (Dia 24) Rodrigo Silveira de Souza (De 27 a 29) Marcus Vinicius dos Santos (Dia 31)
	9ª PJ	391.189-6 303.941-2	Larissa Zimmermann (Até 9 e de 12 a 31) Osvaldo Juvencio Cioffi Junior (Dias 10 e 11)
TROMBUDO CENTRAL	2ª PJ	658.928-6	José Geraldo Rossi da Silva Cecchini (Dias 2 e 3)
URUSSANGA	3ª PJ	959.798-0 658.864-6	Guinte de França Nast (Até 9 e de 12 a 31) Elias Albino de Medeiros Sobrinho (Dias 10 e 11)
VIDEIRA	1ª PJ	684.987-3 969.292-4 684.984-9	Vinicius Silva Peixoto (Até 8 e de 22 a 26) Priscila Rosário Franco (Dia 9 e de 13 a 17) Raiza Alves Rezende (De 10 a 12, 18 a 21 e 27 a 31)
	3ª PJ	684.982-2	Felipe de Oliveira Neiva (De 11 a 20)
XANXERÊ	1ª PJ	969.292-4	Priscila Rosário Franco (Dia 17)
	2ª PJ	631.986-6 969.292-4 658.891-3	Jaqueline Dal Magro (Dias 2 e 3) Priscila Rosário Franco (De 6 a 9) Marcos Augusto Brandalise (Dia 10)
XAXIM	1ª PJ	981.500-7 340.738-1	Estevão Vieira Diniz Pinto (Até 9 e de 12 a 31) Michel Eduardo Stechinski (Dias 10 e 11)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2.281/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça para, no mês de maio do corrente ano, atuarem, em caráter de colaboração, nas Comarcas e Promotorias de Justiça abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ABELARDO LUZ	PJ	969.292-4	Priscila Rosário Franco
--------------	----	-----------	-------------------------

ARARANGUÁ	1ª PJ	358.085-7 658.883-2 684.719-6 372.322-4 685.039-1 632.394-4	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Pedro Lucas de Vargas Flávio Fonseca Hoff Thiago Napolini Berenhauser Daniela Böck Bandeira (Até 5) Thiago Ruano Toassi Costa
	2ª PJ	358.085-7 658.883-2 684.719-6 358.318-0 372.322-4 632.394-4	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Pedro Lucas de Vargas Flávio Fonseca Hoff Rafael Fernandes Medeiros Thiago Napolini Berenhauser Thiago Ruano Toassi Costa (Até 5)
	3ª PJ	358.085-7 658.883-2 358.318-0 372.322-4 685.039-1 632.394-4	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Pedro Lucas de Vargas Rafael Fernandes Medeiros Thiago Napolini Berenhauser Daniela Böck Bandeira (Até 5) Thiago Ruano Toassi Costa
	4ª PJ	658.883-2 684.719-6 358.318-0 372.322-4 685.039-1 632.394-4	Pedro Lucas de Vargas Flávio Fonseca Hoff Rafael Fernandes Medeiros Thiago Napolini Berenhauser Daniela Böck Bandeira (Até 5) Thiago Ruano Toassi Costa
	5ª PJ	358.085-7 684.719-6 358.318-0 658.883-2 685.039-1 632.394-4	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Flávio Fonseca Hoff Rafael Fernandes Medeiros Pedro Lucas de Vargas Daniela Böck Bandeira (Até 5) Thiago Ruano Toassi Costa
	6ª PJ	358.085-7 684.719-6 358.318-0 372.322-4 685.039-1 632.394-4	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Flávio Fonseca Hoff Rafael Fernandes Medeiros Thiago Napolini Berenhauser Daniela Böck Bandeira (Até 5) Thiago Ruano Toassi Costa
ARMAZÉM	PJ	999.562-5 631.984-0 631.990-4 391.189-6	Rafael Rauen Canto (De 2 a 9 e de 12 a 17) Gabriela Souto Silveira (De 13 a 17) Wallace França de Melo (De 2 a 9 e dia 12) Larissa Zimmermann (De 2 a 9 e de 12 a 17)
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	6ª PJ	303.919-6	Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto (Até 15)
	8ª PJ	340.665-2	Alvaro Pereira Oliveira Melo (Até 15)
BALNEÁRIO PIÇARRAS	1ª PJ	658.887-5	Ana Laura Peronio Omizzolo
	2ª PJ	658.934-0	Mariana Pagnan Silva de Faria
BARRA VELHA	1ª PJ	650.222-9	Francisco Ribeiro Soares
	2ª PJ	658.937-5	Renato Maia de Faria
BIGUAÇU	1ª PJ	232.731-7 305.144-7 312.080-5	Carla Mara Pinheiro João Carlos Linhares Silveira Marco Antonio Schütz de Medeiros
	2ª PJ	305.144-7 232.731-7 305.135-8	João Carlos Linhares Silveira Carla Mara Pinheiro João Alexandre Massulini Acosta
	3ª PJ	305.135-8 305.144-7 312.080-5	João Alexandre Massulini Acosta João Carlos Linhares Silveira Marco Antonio Schütz de Medeiros
	4ª PJ	312.080-5 232.731-7 305.135-8	Marco Antonio Schütz de Medeiros Carla Mara Pinheiro João Alexandre Massulini Acosta
BLUMENAU	2ª PJ	340.621-0	Rodrigo Andrade Viviani
	8ª PJ	969.185-5	Thayse Goedert Pauli (Até 5, de 20 a 22 e dias 25 e 26)
	10ª PJ	371.864-6	Guilherme Schmitt
	16ª PJ	329.202-9	Débora Pereira Nicolazzi
	17ª PJ	340.663-6	Patrícia Dagostin
BRAÇO DO NORTE	1ª PJ	684.849-4 999.562-5 631.984-0 391.189-6	Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira Rafael Rauen Canto Gabriela Souto Silveira Larissa Zimmermann
	2ª PJ	371.703-8 631.990-4	Larissa Zomer Loli Wallace França de Melo
	3ª PJ	684.849-4 999.562-5 631.984-0 391.189-6	Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira Rafael Rauen Canto Gabriela Souto Silveira Larissa Zimmermann
BRUSQUE	1ª PJ	340.668-7 340.461-7 340.422-6 391.042-3 658.806-9	Daniel Westphal Taylor Susana Perin Carnáuba Cristiano José Gomes Marcio Gai Veiga Átila Guastalla Lopes
	2ª PJ	340.668-7 340.461-7 372.067-5 391.042-3 658.806-9	Daniel Westphal Taylor Susana Perin Carnáuba Fernanda Crevanzi Vailati Marcio Gai Veiga Átila Guastalla Lopes
	3ª PJ	340.461-7 340.422-6 372.067-5 391.042-3 658.806-9	Susana Perin Carnáuba Cristiano José Gomes Fernanda Crevanzi Vailati Marcio Gai Veiga Átila Guastalla Lopes

	4ª PJ	340.668-7 340.422-6 372.067-5 391.042-3 658.806-9	Daniel Westphal Taylor Cristiano José Gomes Fernanda Crevanzi Vailati Marcio Gai Veiga Átala Guastalla Lopes
	5ª PJ	340.668-7 340.461-7 340.422-6 372.067-5 391.042-3	Daniel Westphal Taylor Susana Perin Carnáuba Cristiano José Gomes Fernanda Crevanzi Vailati Marcio Gai Veiga
	6ª PJ	340.668-7 340.461-7 340.422-6 372.067-5 658.806-9	Daniel Westphal Taylor Susana Perin Carnáuba Cristiano José Gomes Fernanda Crevanzi Vailati Átala Guastalla Lopes
CAÇADOR	1ª PJ	357.949-2 685.034-0 684.846-0 684.988-1 658.925-1 631.990-4 372.072-1 684.987-3 684.984-9 632.392-8	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Marcos José Ferreira da Cruz Rafaela Mozzaquattro Machado Andréia Tonin Danielle Diamante Wallace França de Melo Alceu Rocha Vinicius Silva Peixoto Raíza Alves Rezende Diego Bertoldi
	2ª PJ	685.034-0 684.846-0 684.988-1 321.053-7 658.925-1 631.990-4 372.072-1 684.987-3 684.984-9 632.392-8	Marcos José Ferreira da Cruz Rafaela Mozzaquattro Machado Andréia Tonin Silvana do Prado Brouwers Danielle Diamante Wallace França de Melo Alceu Rocha Vinicius Silva Peixoto Raíza Alves Rezende Diego Bertoldi
	3ª PJ	357.949-2 685.034-0 684.846-0 684.988-1 321.053-7 631.990-4 372.072-1 684.987-3 684.984-9 632.392-8	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Marcos José Ferreira da Cruz Rafaela Mozzaquattro Machado Andréia Tonin Silvana do Prado Brouwers Wallace França de Melo Alceu Rocha Vinicius Silva Peixoto Raíza Alves Rezende Diego Bertoldi
	4ª PJ	357.949-2 685.034-0 684.846-0 684.988-1 321.053-7 658.925-1 631.990-4 372.072-1 684.987-3 684.984-9 632.392-8	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Marcos José Ferreira da Cruz Rafaela Mozzaquattro Machado Andréia Tonin Silvana do Prado Brouwers Danielle Diamante Wallace França de Melo Alceu Rocha Vinicius Silva Peixoto Raíza Alves Rezende Diego Bertoldi
	5ª PJ	357.949-2 685.034-0 684.846-0 684.988-1 321.053-7 658.925-1 372.072-1 684.987-3 684.984-9 632.392-8	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Marcos José Ferreira da Cruz Rafaela Mozzaquattro Machado Andréia Tonin Silvana do Prado Brouwers Danielle Diamante Alceu Rocha Vinicius Silva Peixoto Raíza Alves Rezende Diego Bertoldi
CAMBORIÚ	1ª PJ	321.030-8 358.154-3 372.063-2	Luis Felipe de Oliveira Czesnat Greícia Malheiros da Rosa Souza Tehane Tavares Fenner
	2ª PJ	357.606-0 358.154-3 372.063-2	Caroline Cabral Zonta Greícia Malheiros da Rosa Souza Tehane Tavares Fenner
	3ª PJ	357.606-0 321.030-8 372.063-2	Caroline Cabral Zonta Luis Felipe de Oliveira Czesnat Tehane Tavares Fenner
	4ª PJ	321.030-8 358.154-3 357.606-0	Luis Felipe de Oliveira Czesnat Greícia Malheiros da Rosa Souza Caroline Cabral Zonta
CAMPOS NOVOS	1ª PJ	340.982-1 357.552-7	Naiana Benetti Alexandre Penzo Betti Neto
	2ª PJ	658.935-9 340.982-1	Raquel Betina Blank Naiana Benetti
	3ª PJ	658.935-9 357.552-7	Raquel Betina Blank Alexandre Penzo Betti Neto
CANOINHAS	1ª PJ	684.906-7 372.176-0 631.989-0	Mariana Mocelin Ana Maria Horn Vieira Carvalho João Augusto Pinto Lima
	2ª PJ	684.906-7 372.176-0 358.035-0	Mariana Mocelin Ana Maria Horn Vieira Carvalho Aline Restel Trennepohl
	3ª PJ	372.176-0 631.989-0 358.035-0 631.983-1	Ana Maria Horn Vieira Carvalho João Augusto Pinto Lima Aline Restel Trennepohl Dirceu Alves Rodrigues Filho
	4ª PJ	684.906-7 631.989-0 358.035-0	Mariana Mocelin João Augusto Pinto Lima Aline Restel Trennepohl
CAPITAL	2ª PJ	316.074-2	Amélia Regina da Silva

	3ª PJ	299.756-8	Gustavo Wiggers
	5ª PJ	128.823-7	Raul Rogério Rabello (De 18 a 31)
	7ª PJ	305.140-4 305.136-6 316.075-0	Andrey Cunha Amorim Juliana Padrão Serra de Araújo Geovani Werner Tramontin
	18ª PJ	321.143-6	Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck
	21ª PJ	340.338-6	Leticia Baumgarten Filomeno (Dias 1º, 4, 5, 11 e 12)
	24ª PJ	321.003-0	Mauro Canto da Silva
	26ª PJ	305.026-2 316.089-0 305.136-6	Rafael de Moraes Lima Luiz Fernando Góes Ulysséa Juliana Padrão Serra de Araújo
	32ª PJ	658.884-0	Daniel da Costa Rabello (De 25 a 31)
	36ª PJ	232.761-9	Daniel Paladino
	42ª PJ	128.823-7	Raul Rogério Rabello (Dia 1º e de 18 a 31)
CAPINZAL	1ª PJ	390.832-1	Douglas Dellazari
	2ª PJ	232.795-3	Karla Bárdio Meirelles
CAPIVARI DE BAIXO	PJ	999.562-5 631.990-4 391.189-6	Rafael Rauen Canto (De 13 a 31) Wallace França de Melo (De 13 a 31) Larissa Zimmermann (De 13 a 31)
CHAPECÓ	1ª PJ	372.070-5	Alessandro Rodrigo Argenta
	6ª PJ	658.804-2	Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros (De 8 a 15)
	7ª PJ	658.865-4	Simão Baran Junior
	13ª PJ	631.986-6 981.500-7	Jaqueline Dal Magro Estevão Vieira Diniz Pinto
	14ª PJ	655.068-1	Cyro Luiz Guerreiro Júnior
CONCÓRDIA	1ª PJ	340.404-8 658.885-9 319.313-6 654.877-6 684.982-2	Luis Otávio Tonial Fabrício Pinto Weiblen Jaisson José da Silva Bruno Poerschke Vieira Felipe de Oliveira Neiva
	2ª PJ	658.885-9 684.729-3 319.313-6 654.877-6 684.982-2	Fabrício Pinto Weiblen Roberta Seitenfuss Jaisson José da Silva Bruno Poerschke Vieira Felipe de Oliveira Neiva
	3ª PJ	340.404-8 658.885-9 684.729-3 319.313-6 654.877-6 684.982-2	Luis Otávio Tonial Fabrício Pinto Weiblen Roberta Seitenfuss Jaisson José da Silva Bruno Poerschke Vieira Felipe de Oliveira Neiva
	4ª PJ	340.404-8 684.729-3 319.313-6 654.877-6 684.982-2	Luis Otávio Tonial Roberta Seitenfuss Jaisson José da Silva Bruno Poerschke Vieira Felipe de Oliveira Neiva
	5ª PJ	340.404-8 684.729-3 658.885-9 654.877-6 684.982-2	Luis Otávio Tonial Roberta Seitenfuss Fabrício Pinto Weiblen Bruno Poerschke Vieira Felipe de Oliveira Neiva
CRICIÚMA	1ª PJ	357.723-6	Fernando Rodrigues de Menezes Júnior
	10ª PJ	232.776-7 631.985-8	Ricardo Figueiredo Coelho Leal Greice Chiamulera Cristianetti
	13ª PJ	232.776-7 371.732-1 631.986-6	Ricardo Figueiredo Coelho Leal Marcus Vinicius de Faria Ribeiro Jaqueline Dal Magro (Dia 3)
CUNHA PORÃ	PJ	391.270-1	Karen Damian Pacheco Pinto (De 15 a 22)
CURITIBANOS	1ª PJ	357.590-0 329.056-5 684.840-0 684.904-0	Raul Gustavo Juttel André Ghiggi Caetano da Silva Aline Boschi Moreira Giovanna Wolf Davelli
	2ª PJ	357.590-0 329.056-5 684.840-0 650.279-2	Raul Gustavo Juttel André Ghiggi Caetano da Silva Aline Boschi Moreira Otavio Augusto Bennech Aranha Alves
	3ª PJ	329.056-5 684.840-0 650.279-2 684.904-0	André Ghiggi Caetano da Silva Aline Boschi Moreira Otavio Augusto Bennech Aranha Alves Giovanna Wolf Davelli
	4ª PJ	357.590-0 329.056-5 650.279-2 684.904-0	Raul Gustavo Juttel André Ghiggi Caetano da Silva Otavio Augusto Bennech Aranha Alves Giovanna Wolf Davelli
FRAIBURGO	1ª PJ	357.949-2 685.034-0 684.846-0 321.053-7 658.925-1 631.990-4 372.072-1 684.987-3 684.984-9 632.392-8 684.988-1	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Marcos José Ferreira da Cruz Rafaela Mozzaquattro Machado Silvana do Prado Brouwers Danielle Diamante Wallace França de Melo Alceu Rocha Vinicius Silva Peixoto Raíza Alves Rezende Diego Bertoldi Andréia Tonin

	2ª PJ	357.949-2 685.034-0 684.988-1 321.053-7 658.925-1 631.990-4 372.072-1 684.987-3 684.984-9 632.392-8	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Marcos José Ferreira da Cruz Andréia Tonin Silvana do Prado Brouwers Danielle Diamante Wallace França de Melo Alceu Rocha Vinicius Silva Peixoto Raíza Alves Rezende Diego Bertoldi
	3ª PJ	357.949-2 685.034-0 684.846-0 321.053-7 658.925-1 631.990-4 372.072-1 684.987-3 684.984-9 632.392-8	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Marcos José Ferreira da Cruz Rafaela Mozzaquattro Machado Silvana do Prado Brouwers Danielle Diamante Wallace França de Melo Alceu Rocha Vinicius Silva Peixoto Raíza Alves Rezende Diego Bertoldi
GASPAR	1ª PJ	391.035-0 684.844-3 371.461-6	Sandra Faitlowicz Sachs Victor Abras Siqueira Augusto Zanelato Júnior
	2ª PJ	371.635-0 391.035-0 684.844-3	Rafaela Vieira Bergmann Sandra Faitlowicz Sachs Victor Abras Siqueira
	3ª PJ	371.635-0 391.035-0 371.461-6	Rafaela Vieira Bergmann Sandra Faitlowicz Sachs Augusto Zanelato Júnior
	4ª PJ	371.635-0 684.844-3 371.461-6	Rafaela Vieira Bergmann Victor Abras Siqueira Augusto Zanelato Júnior
IBIRAMA	1ª PJ	655.060-6	Marco Antonio Frassetto
	2ª PJ	340.603-2	Guiherme Brodbeck
IÇARA	1ª PJ	384.748-9 655.363-0	Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos Joel Zanelato
	2ª PJ	655.363-0 631.985-8	Joel Zanelato Greice Chiamulera Cristianetti
	3ª PJ	384.748-9 631.985-8	Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos Greice Chiamulera Cristianetti
IMBITUBA	1ª PJ	356.663-3 391.189-6	Fernando Guilherme de Brito Ramos Larissa Zimmermann (Dias 4 e 5)
	2ª PJ	305.091-2	Sandra Goulart Giesta da Silva
	3ª PJ	305.091-2 356.663-3 999.562-5 391.189-6 631.990-4	Sandra Goulart Giesta da Silva Fernando Guilherme de Brito Ramos Rafael Rauhen Canto Larissa Zimmermann Wallace França de Melo
INDAIAL	1ª PJ	329.286-0 658.926-0	Bruno Bolognini Tridapalli Djônata Winter
	2ª PJ	658.807-7 329.286-0	Filipe Costa Brenner Bruno Bolognini Tridapalli
	3ª PJ	658.807-7 658.926-0	Filipe Costa Brenner Djônata Winter
IPUMIRIM	PJ	340.404-8 658.885-9 684.729-3 319.313-6 654.877-6	Luis Otávio Tonial Fabrício Pinto Weiblen Roberta Seitenfuss Jaisson José da Silva Bruno Poerschke Vieira
ITÁ	PJ	340.404-8 658.885-9 684.729-3 319.313-6 684.982-2	Luis Otávio Tonial Fabrício Pinto Weiblen Roberta Seitenfuss Jaisson José da Silva Felipe de Oliveira Neiva
ITAJAÍ	8ª PJ	357.596-9	André Braga de Araújo
	12ª PJ	357.971-9	Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa
ITAPEMA	1ª PJ	391.040-7 378.416-9	Andréia Soares Pinto Favero Rodrigo Cesar Barbosa
	2ª PJ	391.040-7 321.050-2	Andréia Soares Pinto Favero Luiz Mauro Franzoni Cordeiro
	3ª PJ	321.050-2 378.416-9	Luiz Mauro Franzoni Cordeiro Rodrigo Cesar Barbosa
ITAPOÁ	1ª PJ	684.842-7	Luan de Moraes Melo
	2ª PJ	371.692-9	Caio Rothsahl Botelho
ITUPORANGA	1ª PJ	658.938-3 684.870-2 357.969-7	Thiago Madoenho Bernardes da Silva Renata Bezerra Marinho de Oliveira Rafaela Denise da Silveira Beal
	2ª PJ	357.921-2 684.870-2	João Paulo Bianchi Beal Renata Bezerra Marinho de Oliveira
	3ª PJ	658.938-3 357.921-2	Thiago Madoenho Bernardes da Silva João Paulo Bianchi Beal
JAGUARUNA	1ª PJ	952.999-3	Raísa Carvalho Simões Rollin
	2ª PJ	655.079-7	Elizandra Sampaio Porto
JARAGUÁ DO SUL	1ª PJ	631.991-2	Wesley da Silva
	2ª PJ	631.991-2	Wesley da Silva
	3ª PJ	357.976-0 357.975-1 316.076-9 631.991-2	Belmiro Hanisch Júnior Guiherme Luis Lutz Morelli Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro Wesley da Silva

	4ª PJ	357.976-0 357.975-1 658.803-4 631.991-2	Belmiro Hanisch Júnior Guilherme Luis Lutz Morelli Rafael Pedri Sampaio Wesley da Silva
	5ª PJ	357.976-0 316.076-9 658.803-4 631.991-2	Belmiro Hanisch Júnior Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro Rafael Pedri Sampaio Wesley da Silva
	6ª PJ	631.991-2	Wesley da Silva
	7ª PJ	631.991-2	Wesley da Silva
	8ª PJ	357.975-1 316.076-9 658.803-4 631.991-2	Guilherme Luis Lutz Morelli Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro Rafael Pedri Sampaio Wesley da Silva
JOAÇABA	1ª PJ	305.228-1 358.350-3	Jorge Eduardo Hoffmann Francieli Fiorin
	2ª PJ	329.043-3 358.350-3	Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro Francieli Fiorin
	3ª PJ	305.228-1 329.043-3	Jorge Eduardo Hoffmann Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro
JOINVILLE	5ª PJ	340.905-8	Barbara Elisa Heise (Até 8)
	6ª PJ	305.038-6	Ricardo Paladino (De 8 a 15)
	8ª PJ	357.597-7	Cléber Augusto Hanisch (De 22 a 29)
	13ª PJ	372.064-0 340.905-8 693.975-9 684.907-5	Germano Krause de Freitas Barbara Elisa Heise Barbara Machado Moura Fonseca Adriane Nicoli Graciano
	18ª PJ	391.039-3	Elaine Rita Auerbach
LAGUNA	1ª PJ	658.889-1 655.071-1 999.562-5 631.984-0 631.990-4	Bruna Gonçalves Gomes Fabiana Mara Silva Wagner Rafael Rauen Canto (Até 14) Gabriela Souto Silveira (Até 14) Wallace França de Melo (Até 14)
	2ª PJ	658.889-1 655.328-1	Bruna Gonçalves Gomes Chrystopher Augusto Danielski
	3ª PJ	655.328-1 655.071-1	Chrystopher Augusto Danielski Fabiana Mara Silva Wagner
LEBON RÉGIS	PJ	357.949-2 684.846-0 684.988-1 321.053-7 658.925-1 631.990-4 372.072-1 684.987-3 684.984-9 632.392-8	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Rafaela Mozzaquattro Machado Andréia Tonin Silvana do Prado Brouwers Danielle Diamante Wallace França de Melo Alceu Rocha Vinicius Silva Peixoto Raíza Alves Rezende Diego Bertoldi
MAFRA	1ª PJ	684.843-5 631.983-1	Antonio Junior Brigatti Nascimento Dirceu Alves Rodrigues Filho
	2ª PJ	303.913-7 631.983-1	Alicio Henrique Hirt Dirceu Alves Rodrigues Filho
	3ª PJ	303.913-7 684.843-5	Alicio Henrique Hirt Antonio Junior Brigatti Nascimento
MODELO	PJ	685.035-9	Raquel Marramon da Silveira
NAVEGANTES	1ª PJ	658.930-8 631.992-0 631.988-2	Leandro Garcia Machado Larissa Moreno Costa Victor Ribeiro Debastiani
	2ª PJ	658.930-8 340.994-5 631.992-0	Leandro Garcia Machado Kariny Zanette Vitoria Larissa Moreno Costa
	3ª PJ	340.994-5 631.992-0 631.988-2	Kariny Zanette Vitoria Larissa Moreno Costa Victor Ribeiro Debastiani
	4ª PJ	658.930-8 340.994-5 631.988-2	Leandro Garcia Machado Kariny Zanette Vitoria Victor Ribeiro Debastiani
ORLEANS	1ª PJ	684.759-5	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva
	2ª PJ	384.923-6	Saulo Henrique Aléssio Cesa
PAPANDUVA	1ª PJ	391.453-4	Thiago Moura Furtado
	2ª PJ	954.251-5	Fernanda de Ávila Moukarzel
PINHALZINHO	PJ	658.927-8	Edisson de Melo Menezes
POMERODE	1ª PJ	340.424-2	José Renato Côte
	2ª PJ	357.974-3	Rejane Gularte Queiroz Beilner
PONTE SERRADA	PJ	969.292-4	Priscila Rosário Franco
PORTO BELO	1ª PJ	358.178-0	Fabiano Francisco Medeiros
	2ª PJ	000.261-5	Lenice Born da Silva
PORTO UNIÃO	1ª PJ	658.939-1 684.983-0	Vinicius Secco Zoconi Diego Henrique Siqueira Ferreira
	2ª PJ	684.983-0	Diego Henrique Siqueira Ferreira
	3ª PJ	658.939-1	Vinicius Secco Zoconi
PRESIDENTE GETÚLIO	PJ	928.593-8	Juliano Antonio Vieira

RIO DO OESTE	PJ	321.057-0 340.447-1 329.002-6 312.076-7	Adalberto Exterkötter Caroline Sartori Velloso Martinelli Eduardo Chinato Ribeiro Fabrício Franke da Silva
RIO DO SUL	1ª PJ	321.057-0 340.447-1 312.076-7 658.886-7 357.969-7 928.593-8	Adalberto Exterkötter Caroline Sartori Velloso Martinelli Fabrício Franke da Silva Camila Vanzin Pavani Rafaela Denise da Silveira Beal Juliano Antonio Vieira
	2ª PJ	321.057-0 329.002-6 340.447-1 658.886-7 357.969-7 928.593-8	Adalberto Exterkötter Eduardo Chinato Ribeiro Caroline Sartori Velloso Martinelli Camila Vanzin Pavani Rafaela Denise da Silveira Beal Juliano Antonio Vieira
	3ª PJ	321.057-0 340.447-1 329.002-6 312.076-7 658.886-7 928.593-8 357.921-2	Adalberto Exterkötter Caroline Sartori Velloso Martinelli Eduardo Chinato Ribeiro Fabrício Franke da Silva Camila Vanzin Pavani Juliano Antonio Vieira João Paulo Bianchi Beal
	4ª PJ	329.002-6 340.447-1 312.076-7 658.886-7 357.969-7 928.593-8	Eduardo Chinato Ribeiro Caroline Sartori Velloso Martinelli Fabrício Franke da Silva Camila Vanzin Pavani Rafaela Denise da Silveira Beal Juliano Antonio Vieira
	5ª PJ	329.002-6 321.057-0 340.447-1 312.076-7 357.969-7 928.593-8	Eduardo Chinato Ribeiro Adalberto Exterkötter Caroline Sartori Velloso Martinelli Fabrício Franke da Silva Rafaela Denise da Silveira Beal Juliano Antonio Vieira
	6ª PJ	329.002-6 321.057-0 312.076-7 658.886-7 357.969-7 928.593-8	Eduardo Chinato Ribeiro Adalberto Exterkötter Fabrício Franke da Silva Camila Vanzin Pavani Rafaela Denise da Silveira Beal Juliano Antonio Vieira
SANTA CECÍLIA	PJ	357.590-0 684.840-0 650.279-2 684.904-0	Raul Gustavo Juttel Aline Boschi Moreira Otavio Augusto Bennech Aranha Alves Giovanna Wolf Davelli
SÃO BENTO DO SUL	1ª PJ	650.207-5 371.637-6 981.429-9	Thiago Alceu Nart Thiago Ferla Fernanda Golin Luiggi
	2ª PJ	372.156-6 650.207-5 981.429-9	Matheus Azevedo Ferreira Thiago Alceu Nart Fernanda Golin Luiggi
	3ª PJ	372.156-6 371.637-6 981.429-9	Matheus Azevedo Ferreira Thiago Ferla Fernanda Golin Luiggi
	4ª PJ	372.156-6 650.207-5 371.637-6	Matheus Azevedo Ferreira Thiago Alceu Nart Thiago Ferla
SÃO DOMINGOS	PJ	969.292-4	Priscila Rosário Franco
SÃO FRANCISCO DO SUL	1ª PJ	371.586-8	Diogo Luiz Deschamps
	2ª PJ	340.998-8 371.586-8	Alan Rafael Warsch Diogo Luiz Deschamps
	3ª PJ	340.998-8	Alan Rafael Warsch
SÃO JOSÉ	8ª PJ	189.128-6	Raul de Araujo Santos Neto
	9ª PJ	357.977-8 384.678-4	Henrique da Rosa Ziesemer Bartira Soldera Dias (De 19 a 31)
	10ª PJ	179.613-5	Márcia Aguiar Arend
	11ª PJ	952.989-6	Priscila Teixeira Colombo
SÃO MIGUEL DO OESTE	1ª PJ	658.933-2 371.424-1 684.985-7	Marciano Villa Felipe Brüggemann Fernanda Silva Villela Vasconcellos
	2ª PJ	658.933-2 329.121-9 371.424-1	Marciano Villa Maycon Robert Hammes Felipe Brüggemann
	3ª PJ	329.121-9 371.424-1 684.985-7	Maycon Robert Hammes Felipe Brüggemann Fernanda Silva Villela Vasconcellos
	4ª PJ	329.121-9 658.933-2 684.985-7	Maycon Robert Hammes Marciano Villa Fernanda Silva Villela Vasconcellos
SEARA	PJ	340.404-8 658.885-9 684.729-3 319.313-6 654.877-6 684.982-2	Luis Otávio Tonial Fabrício Pinto Weiblen Roberta Seitenfuss Jaisson José da Silva Bruno Poerschke Vieira Felipe de Oliveira Neiva
SOMBRIÓ	1ª PJ	684.845-1	Guilherme Back Locks
	2ª PJ	384.595-8	Juliano Bitencourt Pinter

TANGARÁ	PJ	357.949-2 685.034-0 684.846-0 684.988-1 321.053-7 658.925-1 631.990-4 684.987-3 684.984-9 632.392-8	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Marcos José Ferreira da Cruz Rafaela Mozzaquattro Machado Andréia Tonin Silvana do Prado Brouwers Danielle Diamante Wallace França de Melo Vinicius Silva Peixoto Raíza Alves Rezende Diego Bertoldi
TIJUCAS	1ª PJ	340.470-6 384.997-0	Mirela Dutra Alberton Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes
	2ª PJ	658.931-6 384.997-0	Leonardo Fagotti Mori Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes
	3ª PJ	340.470-6 658.931-6	Mirela Dutra Alberton Leonardo Fagotti Mori
TIMBÓ	1ª PJ	303.917-0 357.937-9	Alexandre Daura Serratine Tiago Davi Schmitt
	2ª PJ	655.070-3 357.937-9	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari Tiago Davi Schmitt
	3ª PJ	655.070-3 303.917-0	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari Alexandre Daura Serratine
TROMBUDO CENTRAL	1ª PJ	340.965-1	Renata de Souza Lima
	2ª PJ	658.928-6	José Geraldo Rossi da Silva Cecchini
TUBARÃO	1ª PJ	631.984-0 391.189-6 631.990-4	Gabriela Souto Silveira Larissa Zimmermann Wallace França de Melo
	9ª PJ	999.562-5 631.984-0 631.990-4	Rafael Rauen Canto Gabriela Souto Silveira Wallace França de Melo
URUSSANGA	1ª PJ	658.864-6	Elias Albino de Medeiros Sobrinho
	2ª PJ	378.469-0	Eliatar Silva Junior
	3ª PJ	658.864-6 378.469-0	Elias Albino de Medeiros Sobrinho Eliatar Silva Junior
VIDEIRA	1ª PJ	357.949-2 685.034-0 684.846-0 684.988-1 321.053-7 658.925-1 631.990-4 372.072-1 684.987-3 684.984-9 632.392-8	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Marcos José Ferreira da Cruz Rafaela Mozzaquattro Machado Andréia Tonin Silvana do Prado Brouwers Danielle Diamante Wallace França de Melo Alceu Rocha Vinicius Silva Peixoto Raíza Alves Rezende Diego Bertoldi
	2ª PJ	357.949-2 685.034-0 684.846-0 684.988-1 321.053-7 658.925-1 631.990-4 372.072-1 684.987-3 632.392-8	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Marcos José Ferreira da Cruz Rafaela Mozzaquattro Machado Andréia Tonin Silvana do Prado Brouwers Danielle Diamante Wallace França de Melo Alceu Rocha Vinicius Silva Peixoto Diego Bertoldi
	3ª PJ	357.949-2 685.034-0 684.846-0 684.988-1 321.053-7 658.925-1 631.990-4 372.072-1 684.984-9 632.392-8	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Marcos José Ferreira da Cruz Rafaela Mozzaquattro Machado Andréia Tonin Silvana do Prado Brouwers Danielle Diamante Wallace França de Melo Alceu Rocha Raíza Alves Rezende Diego Bertoldi
XANXERÊ	1ª PJ	658.891-3 658.890-5 969.292-4 684.720-0	Marcos Augusto Brandalise Alexandre Volpatto Priscila Rosário Franco Marcos Schlickmann Alberton
	2ª PJ	357.595-0 658.891-3 969.292-4 684.720-0	Ana Cristina Boni Marcos Augusto Brandalise Priscila Rosário Franco Marcos Schlickmann Alberton
	3ª PJ	658.891-3 658.890-5 357.595-0 969.292-4	Marcos Augusto Brandalise Alexandre Volpatto Ana Cristina Boni Priscila Rosário Franco
	4ª PJ	357.595-0 658.890-5 969.292-4 684.720-0	Ana Cristina Boni Alexandre Volpatto Priscila Rosário Franco Marcos Schlickmann Alberton

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2.282/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público c/c o art. 10, inciso IX, letra "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, de acordo com o Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, datado de 24 de agosto de 2021, e com a Resolução n. 30, do Conselho Nacional do Ministério Público, datada de 19 de maio de 2008,

RESOLVE:

INDICAR os membros do Ministério Público abaixo para responderem, nos períodos informados do mês de maio do corrente ano, perante as Zonas Eleitorais a seguir relacionadas:

Zona Eleit.	Comarca	Matrícula	Nome	Data Inicial	Data Final	Situação
1ª	Araranguá	358.318-0	Rafael Fernandes Medeiros	01/11/23	31/10/25	Titular
2ª	Biguaçu	305.144-7	João Carlos Linhares Silveira	01/11/23	31/10/25	Titular
3ª	Blumenau	274.512-7	Ricardo Marcondes de Azevedo	01/11/23	31/10/25	Titular
		340.664-4	Leonardo Todeschini	02/05/24	03/05/24	Respondendo
4ª	Bom Retiro	655.393-1	Liliana Schuelter Vandresen	22/02/24	31/10/25	Titular
5ª	Brusque	658.806-9	Átila Guastalla Lopes	01/11/23	31/10/25	Titular
6ª	Caçador	321.053-7	Silvana do Prado Brouwers	08/04/24	31/10/25	Titular
		658.925-1	Danielle Diamante	02/05/24	06/05/24	Respondendo
7ª	Campos Novos	357.552-7	Alexandre Penzo Betti Neto	01/11/23	31/10/25	Titular
8ª	Canoinhas	358.035-0	Aline Restel Trennepohl	01/11/23	31/10/25	Titular
		631.989-0	João Augusto Pinto Lima	20/05/24	24/05/24	Respondendo
9ª	Concórdia	684.729-3	Roberta Seitenfuss	01/11/23	31/10/25	Titular
		340.404-8	Luis Otávio Tonial	06/05/24	08/05/24	Respondendo
		340.404-8	Luis Otávio Tonial	13/05/24	29/05/24	Respondendo
10ª	Criciúma	000.117-1	Luiz Augusto Farias Nagel	01/11/23	31/10/25	Titular
11ª	Curitibanos	684.840-0	Aline Boschi Moreira	01/11/23	31/10/25	Titular
12ª	Florianópolis	305.145-5	Joubert Odebrecht	05/03/24	31/10/25	Titular
13ª	Florianópolis	300.136-9	Felipe Martins de Azevedo	08/04/24	31/10/25	Titular
14ª	Ibirama	340.603-2	Guilherme Brodbeck	21/03/24	31/10/25	Titular
15ª	Indaial	658.926-0	Djônata Winter	01/11/23	31/10/25	Titular
		329.286-0	Bruno Bolognini Tridapalli	01/05/24	10/05/24	Respondendo
16ª	Itajaí	190.246-6	Cristina Balceiro da Motta	05/03/24	31/10/25	Titular
		357.939-5	Ariadne Clarissa Klein Sartori	10/05/24	24/05/24	Respondendo
17ª	Jaraguá do Sul	357.975-1	Guilherme Luis Lutz Morelli	01/11/23	31/10/25	Titular
18ª	Joaçaba	329.043-3	Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro	01/11/23	31/10/25	Titular
		358.350-3	Francieli Fiorin	02/05/24	03/05/24	Respondendo
		358.350-3	Francieli Fiorin	27/05/24	29/05/24	Respondendo
		358.350-3	Francieli Fiorin	31/05/24	31/05/24	Respondendo
19ª	Joinville	357.597-7	Cléber Augusto Hanisch	01/11/23	31/10/25	Titular
20ª	Laguna	655.328-1	Chrystopher Augusto Danielski	01/11/23	31/10/25	Titular
		655.071-1	Fabiana Mara Silva Wagner	01/05/24	14/05/24	Respondendo
21ª	Lages	305.143-9	Joel Rogério Furtado Júnior	01/11/23	31/10/25	Titular
22ª	Mafra	303.913-7	Alicio Henrique Hirt	01/11/23	31/10/25	Titular
		631.983-1	Dirceu Alves Rodrigues Filho	03/05/24	03/05/24	Respondendo
23ª	Orleans	371.703-8	Larissa Zomer Loli	01/11/23	31/10/25	Titular
24ª	Palhoça	372.065-9	Henrique Laus Aieta	01/11/23	31/10/25	Titular
25ª	Porto União	658.939-1	Vinicius Secco Zoconi	01/11/23	31/10/25	Titular
26ª	Rio do Sul	329.002-6	Eduardo Chinato Ribeiro	01/11/23	31/10/25	Titular
		312.076-7	Fabício Franke da Silva	03/05/24	03/05/24	Respondendo
		312.076-7	Fabício Franke da Silva	17/05/24	17/05/24	Respondendo
		312.076-7	Fabício Franke da Silva	20/05/24	24/05/24	Respondendo
		312.076-7	Fabício Franke da Silva	27/05/24	29/05/24	Respondendo
		312.076-7	Fabício Franke da Silva	31/05/24	31/05/24	Respondendo
27ª	São Francisco do Sul	371.733-0	Dimitri Fernandes	01/11/23	31/10/25	Titular
		340.998-8	Alan Rafael Warsch	13/05/24	14/05/24	Respondendo
		340.998-8	Alan Rafael Warsch	20/05/24	21/05/24	Respondendo
28ª	São Joaquim	684.989-0	Stephani Gaeta Sanches	01/04/24	31/10/25	Titular
		168.120-6	Donaldo Reiner	02/05/24	31/05/24	Respondendo
29ª	São José	340.425-0	Alexandre Carrinho Muniz	01/11/23	31/10/25	Titular
		189.128-6	Raul de Araujo Santos Neto	03/05/24	03/05/24	Respondendo
		189.128-6	Raul de Araujo Santos Neto	06/05/24	10/05/24	Respondendo
		189.128-6	Raul de Araujo Santos Neto	17/05/24	17/05/24	Respondendo
30ª	São Bento do Sul	650.207-5	Thiago Alceu Nart	01/11/23	31/10/25	Titular

31ª	Tijucas	384.997-0	Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes	01/11/23	31/10/25	Titular
		340.470-6	Mirela Dutra Alberton	01/05/24	07/05/24	Respondendo
32ª	Timbó	357.937-9	Tiago Davi Schmitt	01/11/23	31/10/25	Titular
33ª	Tubarão	391.041-5	Anderson Adilson de Souza	01/11/23	31/10/25	Titular
34ª	Urussanga	378.469-0	Eliatar Silva Junior	01/11/23	31/10/25	Titular
35ª	Chapecó	655.068-1	Cyro Luiz Guerreiro Júnior	01/11/23	31/10/25	Titular
36ª	Videira	684.987-3	Vinicius Silva Peixoto	01/02/24	31/10/25	Titular
		684.984-9	Raiza Alves Rezende	11/05/24	20/05/24	Respondendo
37ª	Capinzal	390.832-1	Douglas Dellazari	01/11/23	31/10/25	Titular
		658.935-9	Raquel Betina Blank	02/05/24	03/05/24	Respondendo
		232.795-3	Karla Bárdio Meirelles	06/05/24	10/05/24	Respondendo
38ª	Itaiópolis	179.615-1	Pedro Roberto Decomain	01/11/23	31/10/25	Titular
39ª	Ituporanga	658.938-3	Thiago Madoenho Bernardes da Silva	01/11/23	31/10/25	Titular
41ª	Palmitos	955.083-6	Gustavo Carlos Roman	19/12/23	31/10/25	Titular
		961.617-9	Leonardo Lorenzton	17/05/24	18/05/24	Respondendo
42ª	Turvo	992.890-1	Ana Carolina Schmitt	07/12/23	31/10/25	Titular
43ª	Xanxerê	658.890-5	Alexandre Volpato	01/11/23	31/10/25	Titular
		684.720-0	Marcos Schlickmann Alberton	02/05/24	03/05/24	Respondendo
		684.720-0	Marcos Schlickmann Alberton	06/05/24	10/05/24	Respondendo
44ª	Braço do Norte	655.330-3	Marcela Pereira Geller	01/11/23	31/10/25	Titular
		684.849-4	Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira	01/05/24	31/05/24	Respondendo
45ª	São Miguel do Oeste	371.424-1	Felipe Brüggemann	22/02/24	31/10/25	Titular
46ª	Taió	685.032-4	Laura Ayub Salvatori	04/04/24	31/10/25	Titular
47ª	Tangará	372.072-1	Alceu Rocha	01/11/23	31/10/25	Titular
		685.034-0	Marcos José Ferreira da Cruz	20/05/24	29/05/24	Respondendo
48ª	Xaxim	340.738-1	Michel Eduardo Stechinski	23/01/24	31/10/25	Titular
49ª	São Lourenço do Oeste	657.190-5	Juliana Goulart Ferreira	01/11/23	31/10/25	Titular
50ª	Dionísio Cerqueira	685.033-2	Lucas Broering Correa	01/11/23	31/10/25	Titular
51ª	Santa Cecília	329.056-5	André Ghiggi Caetano da Silva	01/11/23	31/10/25	Titular
52ª	Anita Garibaldi	685.029-4	Edileusa Demarchi	01/11/23	31/10/25	Titular
53ª	São João Batista	305.138-2	Nilton Exterkoetter	01/11/23	31/10/25	Titular
54ª	Sombrio	684.845-1	Guilherme Back Locks	07/11/23	31/10/25	Titular
55ª	Pomerode	340.424-2	José Renato Côte	01/11/23	31/10/25	Titular
		357.974-3	Rejane Gularte Queiroz Beilner	13/05/24	17/05/24	Respondendo
		357.974-3	Rejane Gularte Queiroz Beilner	20/05/24	24/05/24	Respondendo
56ª	Balneário Camboriú	340.665-2	Alvaro Pereira Oliveira Melo	01/11/23	31/10/25	Titular
57ª	Trombudo Central	340.965-1	Renata de Souza Lima	01/11/23	31/10/25	Titular
		658.928-6	José Geraldo Rossi da Silva Cecchini	02/05/24	03/05/24	Respondendo
58ª	Maravilha	684.721-8	Rodrigo Dezengrini	01/11/23	31/10/25	Titular
60ª	Guaramirim	958.922-8	Ana Carolina Ceriotti	01/11/23	31/10/25	Titular
		658.882-4	Ana Paula Destri Pavan	13/05/24	24/05/24	Respondendo
61ª	Seara	654.877-6	Bruno Poerschke Vieira	18/04/24	31/10/25	Titular
62ª	Imaruí	684.905-9	Juliana Eid Piva Bertolotti	01/11/23	31/10/25	Titular
63ª	Ponte Serrada	685.023-5	Albert Medeiros Karl	01/11/23	31/10/25	Titular
64ª	Gaspar	684.844-3	Victor Abras Siqueira	01/11/23	31/10/25	Titular
65ª	Itapiranga	658.999-5	Tiago Prechhak Ferraz	01/11/23	31/10/25	Titular
		685.033-2	Lucas Broering Correa	02/05/24	09/05/24	Respondendo
		685.040-5	Jessica de Souza Rangel Fernandes	10/05/24	11/05/24	Respondendo
		658.933-2	Marciano Villa	12/05/24	26/05/24	Respondendo
		632.391-0	Caio Henrique Sanfelice Sena	27/05/24	31/05/24	Respondendo
66ª	Pinhalzinho	685.035-9	Raquel Marramon da Silveira	01/11/23	31/10/25	Titular
67ª	Santo Amaro da Imperatriz	000.276-3	Cristina Elaine Thomé	01/11/23	31/10/25	Titular
		974.054-6	Murilo Rodrigues da Rosa	06/05/24	09/05/24	Respondendo
		340.950-3	Symone Leite	10/05/24	11/05/24	Respondendo
		974.054-6	Murilo Rodrigues da Rosa	12/05/24	17/05/24	Respondendo
68ª	Balneário Piçarras	658.887-5	Ana Laura Peronio Omizzolo	01/11/23	31/10/25	Titular
		658.937-5	Renato Maia de Faria	01/05/24	28/05/24	Respondendo
69ª	Campo Erê	391.231-0	Susane Ramos	07/12/23	31/10/25	Titular
		371.424-1	Felipe Brüggemann	17/05/24	18/05/24	Respondendo
70ª	São Carlos	391.386-4	Gabriel Cavalett	01/11/23	31/10/25	Titular
71ª	Abelardo Luz	358.187-0	Vanessa Cristine da Silva de Oliveira	07/12/23	31/10/25	Titular
		969.292-4	Priscila Rosário Franco	17/05/24	18/05/24	Respondendo
		969.292-4	Priscila Rosário Franco	20/05/24	29/05/24	Respondendo
73ª	Imbituba	305.091-2	Sandra Goulart Giesta da Silva	01/11/23	31/10/25	Titular

74ª	Rio Negrinho	658.929-4	Juliana Degraf Mendes	01/11/23	31/10/25	Titular
76ª	Joinville	316.028-9	Max Zuffo	01/11/23	31/10/25	Titular
77ª	Fraiburgo	684.988-1	Andréia Tonin	01/11/23	31/10/25	Titular
		631.991-2	Wesley da Silva	06/05/24	08/05/24	Respondendo
		632.392-8	Diego Bertoldi	13/05/24	15/05/24	Respondendo
		329.056-5	André Ghiggi Caetano da Silva	16/05/24	17/05/24	Respondendo
		329.056-5	André Ghiggi Caetano da Silva	20/05/24	22/05/24	Respondendo
		329.056-5	André Ghiggi Caetano da Silva	27/05/24	29/05/24	Respondendo
78ª	Quilombo	951.586-0	Marta Fernanda Tumelero	01/11/23	31/10/25	Titular
		631.986-6	Jaqueline Dal Magro	01/05/24	09/05/24	Respondendo
		685.035-9	Raquel Marramon da Silveira	10/05/24	11/05/24	Respondendo
		631.986-6	Jaqueline Dal Magro	12/05/24	31/05/24	Respondendo
79ª	Içara	655.363-0	Joel Zanelato	01/11/23	31/10/25	Titular
81ª	Papanduva	954.251-5	Fernanda de Ávila Moukarzel	01/11/23	31/10/25	Titular
		981.429-9	Fernanda Golin Luiggi	01/05/24	07/05/24	Respondendo
		391.453-4	Thiago Moura Furtado	08/05/24	10/05/24	Respondendo
82ª	São Miguel do Oeste	658.933-2	Marciano Villa	19/12/23	31/10/25	Titular
83ª	Modelo	685.027-8	Marco Aurélio Morosini	01/11/23	31/10/25	Titular
84ª	São José	179.613-5	Márcia Aguiar Arend	01/11/23	31/10/25	Titular
85ª	Joaçaba	372.289-9	Caroline Regina Maresch Conte	01/11/23	31/10/25	Titular
		305.228-1	Jorge Eduardo Hoffmann	01/05/24	31/05/24	Respondendo
86ª	Brusque	372.067-5	Fernanda Crevanzi Vailati	12/03/24	31/10/25	Titular
87ª	Jaraguá do Sul	274.518-6	Alexandre Schmitt dos Santos	01/11/23	31/10/25	Titular
88ª	Blumenau	000.277-1	Gustavo Mereles Ruiz Diaz	01/11/23	31/10/25	Titular
		340.664-4	Leonardo Todeschini	27/05/24	31/05/24	Respondendo
90ª	Concórdia	319.313-6	Jaisson José da Silva	01/11/23	31/10/25	Titular
91ª	Itapema	378.416-9	Rodrigo Cesar Barbosa	01/11/23	31/10/25	Titular
		340.839-6	Leonardo Silveira de Souza	13/05/24	16/05/24	Respondendo
		321.050-2	Luiz Mauro Franzoni Cordeiro	17/05/24	17/05/24	Respondendo
		321.050-2	Luiz Mauro Franzoni Cordeiro	20/05/24	24/05/24	Respondendo
		321.050-2	Luiz Mauro Franzoni Cordeiro	27/05/24	29/05/24	Respondendo
92ª	Criciúma	321.050-2	Luiz Mauro Franzoni Cordeiro	31/05/24	31/05/24	Respondendo
		232.776-7	Ricardo Figueiredo Coelho Leal	01/11/23	31/10/25	Titular
		319.839-1	Diógenes Viana Alves	06/05/24	10/05/24	Respondendo
93ª	Lages	319.839-1	Diógenes Viana Alves	13/05/24	17/05/24	Respondendo
		311.502-0	Fernando Wiggers	01/11/23	31/10/25	Titular
94ª	Chapecó	300.027-3	Rafael Alberto da Silva Moser	01/11/23	31/10/25	Titular
95ª	Joinville	340.671-7	Wagner Pires Kuroda	01/11/23	31/10/25	Titular
96ª	Joinville	357.734-1	Júlia Wendhausen Cavallazzi	01/11/23	31/10/25	Titular
97ª	Itajaí	312.013-9	Cesar Augusto Engel	01/11/23	31/10/25	Titular
98ª	Criciúma	357.525-0	Cleber Lodetti de Oliveira	01/11/23	31/10/25	Titular
99ª	Tubarão	340.419-6	Rodrigo Silveira de Souza	01/11/23	31/10/25	Titular
100ª	Florianópolis	316.075-0	Geovani Werner Tramontin	01/11/23	31/10/25	Titular
102ª	Rio do Sul	955.995-7	Lanna Gabriela Bruning Simoni	01/11/23	31/10/25	Titular
103ª	Balneário Camboriú	340.666-0	Alan Boettger	01/11/23	31/10/25	Titular
104ª	Lages	357.978-6	Jean Pierre Campos	01/11/23	31/10/25	Titular
105ª	Joinville	391.043-1	Grazielle dos Prazeres Cunha	01/11/23	31/10/25	Titular
106ª	Navegantes	658.930-8	Leandro Garcia Machado	01/11/23	31/10/25	Titular
107ª	Palhoça	372.069-1	Júlio Fumo Fernandes	27/11/23	31/10/25	Titular
		685.042-1	Nicole Lange de Almeida Pires	08/05/24	09/05/24	Respondendo
		232.709-0	José Eduardo Cardoso	10/05/24	10/05/24	Respondendo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2283/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,



RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos informados do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.785/2023, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça nas respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Araquari	Coordenador Administrativo	371.733-0	Dimitri Fernandes	01/05 a 31/05
Blumenau	Coordenador Administrativo	371.864-6	Guilherme Schmitt	31/05 a 31/05
	Coordenador Administrativo	371.864-6	Guilherme Schmitt	28/05 a 29/05
Braço do Norte	Coordenador Administrativo	684.723-4	Luísa Niencheski Calviera	01/05 a 31/05
Camboriú	Coordenador Administrativo	321.030-8	Luis Felipe de Oliveira Czesnat	01/05 a 03/05
Capital-Fórum Estreito	Coordenador Administrativo	303.965-0	Helen Crystine Corrêa Sanches	02/05 a 31/05
Capivari de Baixo	Coordenador Administrativo	959.393-4	Stefano Garcia da Silveira	13/05 a 31/05
Criciúma	Coordenador Administrativo	357.723-6	Fernando Rodrigues de Menezes Júnior	02/05 a 17/05
Fraiburgo	Coordenador Administrativo	684.846-0	Rafaela Mozzaquattro Machado	02/05 a 15/05
Garuva	Coordenador Administrativo	340.544-3	Marcelo José Zattar Cota	02/05 a 03/05
Guaramirim	Coordenador Administrativo	658.932-4	Luis Felipe Fonseca Católico	04/05 a 04/05
	Coordenador Administrativo	658.932-4	Luis Felipe Fonseca Católico	27/05 a 31/05
Herval D' Oeste	Coordenador Administrativo	372.289-9	Caroline Regina Maresch Conte	01/05 a 31/05
Itapiranga	Coordenador Administrativo	658.999-5	Tiago Prechlhak Ferraz	02/05 a 31/05
Jaguaruna	Coordenador Administrativo	655.079-7	Elizandra Sampaio Porto	13/05 a 27/05
Jaraguá do Sul	Coordenador Administrativo	357.976-0	Belmiro Hanisch Júnior	12/05 a 24/05
Lebon Régis	Coordenador Administrativo	685.034-0	Marcos José Ferreira da Cruz	02/05 a 03/05
Orleans	Coordenador Administrativo	684.759-5	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva	01/05 a 10/05
	Coordenador Administrativo	684.759-5	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva	31/05 a 31/05
Quilombo	Coordenador Administrativo	951.586-0	Marta Fernanda Tumelero	01/05 a 31/05
Rio do Sul	Coordenador Administrativo	658.886-7	Camila Vanzin Pavani	02/05 a 17/05
S. Amaro da Imperatriz	Coordenador Administrativo	000.276-3	Cristina Elaine Thomé	25/05 a 26/05
	Coordenador Administrativo	000.276-3	Cristina Elaine Thomé	01/05 a 23/05
	Coordenador Administrativo	000.276-3	Cristina Elaine Thomé	30/05 a 30/05
Santa Rosa do Sul	Coordenador Administrativo	357.579-9	Iara Klock Campos	17/05 a 17/05
	Coordenador Administrativo	357.579-9	Iara Klock Campos	27/05 a 27/05
	Coordenador Administrativo	357.579-9	Iara Klock Campos	20/05 a 24/05
São Bento do Sul	Coordenador Administrativo	684.841-9	Fernanda Priorelli Soares Togni	01/05 a 31/05
São José	Coordenador Administrativo	321.056-1	Márcio Conti Junior	20/05 a 31/05
Tijucas	Coordenador Administrativo	658.931-6	Leonardo Fagotti Mori	07/05 a 21/05
Timbó	Coordenador Administrativo	655.070-3	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari	31/05 a 31/05

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER
ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2284/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos informados do mês de maio do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça nas respectivas Comarcas.

Comarca	Matrícula	Nome	Período
Abelardo Luz	969.292-4	Priscila Rosário Franco	20/05 a 29/05
	969.292-4	Priscila Rosário Franco	17/05 a 18/05
Anchieta	329.121-9	Maycon Robert Hammes	17/05 a 18/05
Araquari	684.907-5	Adriane Nicoli Graciano	01/05 a 31/05
Araranguá	358.085-7	Gabriel Ricardo Zanon Meyer	02/05 a 03/05
Armazém	631.990-4	Wallace França de Melo	13/05 a 17/05
	655.079-7	Elizandra Sampaio Porto	10/05 a 11/05
	631.984-0	Gabriela Souto Silveira	12/05 a 12/05
	631.984-0	Gabriela Souto Silveira	04/05 a 09/05
	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar	02/05 a 03/05
Blumenau	357.972-7	Marcionei Mendes	31/05 a 31/05
	357.972-7	Marcionei Mendes	28/05 a 29/05

Bom Retiro	954.402-0	Camila da Silva Tognon	01/05 a 09/05
	954.402-0	Camila da Silva Tognon	12/05 a 31/05
	959.510-4	Marcus Vinicius dos Santos	10/05 a 11/05
Braço do Norte	631.990-4	Wallace França de Melo	01/05 a 09/05
	631.990-4	Wallace França de Melo	12/05 a 31/05
	684.849-4	Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira	10/05 a 11/05
Camboriú	358.154-3	Greícia Malheiros da Rosa Souza	01/05 a 03/05
Campo Erê	371.424-1	Felipe Brüggemann	17/05 a 18/05
Capital-Fórum Estreito	000.294-1	Fabiano Henrique Garcia	02/05 a 31/05
Capivari de Baixo	631.984-0	Gabriela Souto Silveira	13/05 a 31/05
Correia Pinto	685.024-3	José da Silva Junior	17/05 a 18/05
Criciúma - Fórum	371.732-1	Marcus Vinicius de Faria Ribeiro	02/05 a 09/05
	393.641-4	Julia Trevisan de Toledo Barros	10/05 a 17/05
Fraiburgo	684.988-1	Andréia Tonin	02/05 a 05/05
	321.053-7	Silvana do Prado Brouwers	07/05 a 11/05
	631.991-2	Wesley da Silva	06/05 a 06/05
	969.292-4	Priscila Rosário Franco	12/05 a 15/05
Garuva	371.692-9	Caio Rothsahl Botelho	02/05 a 03/05
Guaramirim	658.882-4	Ana Paula Destri Pavan	04/05 a 04/05
	658.882-4	Ana Paula Destri Pavan	27/05 a 31/05
Herval D´ Oeste	358.350-3	Francieli Fiorin	10/05 a 11/05
	963.937-3	Louise Schneider Lersch	01/05 a 09/05
	963.937-3	Louise Schneider Lersch	12/05 a 31/05
Ibirama	340.603-2	Guilherme Brodbeck	03/05 a 03/05
Itapiranga	658.933-2	Marciano Villa	12/05 a 26/05
	685.040-5	Jessica de Souza Rangel Fernandes	10/05 a 11/05
	685.033-2	Lucas Broering Correa	02/05 a 09/05
	632.391-0	Caio Henrique Sanfelice Sena	27/05 a 31/05
Jaguaruna	952.999-3	Raísa Carvalho Simões Rollin	13/05 a 27/05
Jaraguá do Sul	658.803-4	Rafael Pedri Sampaio	12/05 a 24/05
Lebon Régis	685.023-5	Albert Medeiros Karl	02/05 a 03/05
Mondai	685.033-2	Lucas Broering Correa	17/05 a 18/05
Orleans	384.923-6	Saulo Henrique Aléssio Cesa	31/05 a 31/05
	384.923-6	Saulo Henrique Aléssio Cesa	01/05 a 10/05
Palmitos	961.617-9	Leonardo Lorenzton	17/05 a 18/05
Penha	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar	21/05 a 24/05
	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar	27/05 a 29/05
	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar	31/05 a 31/05
Presidente Getúlio	969.185-5	Thayse Goedert Pauli	01/05 a 09/05
	340.603-2	Guilherme Brodbeck	17/05 a 18/05
Quilombo	631.986-6	Jaqueline Dal Magro	01/05 a 09/05
	631.986-6	Jaqueline Dal Magro	12/05 a 31/05
	685.035-9	Raquel Marramon da Silveira	10/05 a 11/05
Rio do Campo	955.995-7	Lanna Gabriela Bruning Simoni	01/05 a 19/05
	928.593-8	Juliano Antonio Vieira	20/05 a 31/05
Rio do Sul	321.057-0	Adalberto Exterkötter	02/05 a 17/05
Rio Negrinho	658.929-4	Juliana Degraf Mendes	10/05 a 10/05
	981.429-9	Fernanda Golin Luiggi	08/05 a 09/05
S. Amaro da Imperatriz	974.054-6	Murilo Rodrigues da Rosa	01/05 a 09/05
	974.054-6	Murilo Rodrigues da Rosa	30/05 a 30/05
	974.054-6	Murilo Rodrigues da Rosa	12/05 a 23/05
	974.054-6	Murilo Rodrigues da Rosa	25/05 a 26/05
	955.995-7	Lanna Gabriela Bruning Simoni	10/05 a 11/05
Santa Rosa do Sul	632.394-4	Thiago Ruano Toassi Costa	27/05 a 27/05
	632.394-4	Thiago Ruano Toassi Costa	20/05 a 24/05
	632.394-4	Thiago Ruano Toassi Costa	17/05 a 17/05
São Bento do Sul	371.637-6	Thiago Ferla	01/05 a 21/05
	372.156-6	Matheus Azevedo Ferreira	22/05 a 31/05
São Francisco do Sul	305.038-6	Ricardo Paladino	02/05 a 03/05
São Joaquim	391.042-3	Marcio Gai Veiga	20/05 a 31/05
	655.087-8	Felipe Luz	06/05 a 09/05
	684.739-0	Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann	12/05 a 19/05
	684.739-0	Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann	01/05 a 05/05
	220.274-3	James Faraco Amorim	10/05 a 11/05
São José	372.062-4	Carlos Eduardo Cunha	20/05 a 31/05
São José do Cedro	632.391-0	Caio Henrique Sanfelice Sena	01/05 a 09/05

	684.985-7	Fernanda Silva Villela Vasconcellos	10/05 a 11/05
	632.391-0	Caio Henrique Sanfelice Sena	12/05 a 31/05
Seara	632.393-6	Rafael Baltazar Gomes dos Santos	01/05 a 09/05
	632.393-6	Rafael Baltazar Gomes dos Santos	12/05 a 31/05
	340.404-8	Luis Otávio Tonial	10/05 a 11/05
Tangará	685.034-0	Marcos José Ferreira da Cruz	20/05 a 29/05
Tijucas	340.470-6	Mirela Dutra Alberton	07/05 a 19/05
	384.997-0	Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes	20/05 a 21/05
Timbó	303.917-0	Alexandre Daura Serratine	31/05 a 31/05
Xaxim	981.500-7	Estevão Vieira Diniz Pinto	12/05 a 31/05
	981.500-7	Estevão Vieira Diniz Pinto	01/05 a 09/05

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER
ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2285/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 26 a 30 do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.796/2024, que designou a Doutora **KELLY VANESSA DE MARCO DEPARIS**, matrícula n. 654.815-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 14ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Miguel do Oeste, para exercer, durante o mesmo mês e ano, as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Cedro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER
ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2.286/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 26 a 30 do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.792/2024, que designou a Doutora **KELLY VANESSA DE MARCO DEPARIS**, matrícula n. 654.815-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 14ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, durante o mesmo mês e ano, pela Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Cedro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER
PROMOTOR DE JUSTIÇA
ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2287/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 30 do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.785/2023, que designou o Doutor **TIAGO PRECHLHAK FERRAZ**, matrícula n. 658.999-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Itapiranga, para exercer, de 1º de novembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, as funções de Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER
ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2288/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de abril do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Itapiranga	Coordenador Administrativo	961.617-9	Leonardo Lorenzson	30/04 a 30/04
São José do Cedro	Coordenador Administrativo	632.391-0	Caio Henrique Sanfelice Sena	26/04 a 30/04

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER
ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2.289/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **CAIO HENRIQUE SANFELICE SENA**, matrícula n. 632.391-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 11ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Tubarão, para responder, no período de 26 a 30 do mês de abril do corrente ano, pela Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Cedro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER
PROMOTOR DE JUSTIÇA
ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2.290/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 29 do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.647/2024, que designou o Doutor **HENRIQUE DA ROSA ZIESEMER**, matrícula n. 357.977-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Especial da Comarca de São José, para responder, no período de 6 a 30 do mesmo mês e ano, pela 11ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER
PROMOTOR DE JUSTIÇA
ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2.291/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias mencionados do mês de abril do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAMBORIÚ	1ª PJ	321.030-8	Luis Felipe de Oliveira Czesnat (Dia 26)
CURITIBANOS	4ª PJ	650.279-2	Otávio Augusto Bennech Aranha Alves (Dia 29)
ITAPIRANGA	PJ	961.617-9	Leonardo Lorenzson (Dia 30)
ITUPORANGA	3ª PJ	357.921-2	João Paulo Bianchi Beal (Dias 29 e 30)
JARAGUÁ DO SUL	4ª PJ	631.991-2	Wesley da Silva (Dia 26)
SÃO JOSÉ	11ª PJ	300.132-6	João Carlos Teixeira Joaquim (Dia 29)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2292/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, os dias 2 e 3 do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.524/2023, que designou o Doutor **FLÁVIO FONSECA HOFF**, matrícula n. 684.719-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araranguá, para exercer, de 1º de novembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 9/2024

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANOINHAS**, Comarca-Sede da 6ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina) e pela Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CAMILA TREVISANI**, matrícula n. 9960490, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante para, no período de 1º a 12 de maio de 2024, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Papanduva, no período de 13 a 17 de maio de 2024, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto União e, no período de 18 a 31 de maio de 2024, atuar na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas, todas integrantes da 6ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

De Canoinhas para Florianópolis, 26 de abril de 2024.

MARIANA MOCELIN

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00000279-9

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Dias de Camargo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tehane Tavares Fenner

Data: 23/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00164893-0 (SIG) E 5007939-48.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Julio Vinicius Nunes Ribeiro.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00167046-5 (SIG) E 5007934-26.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Natanael Feltes Reisner.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Inexistência de crime. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00100771-3 (SIG) E 5004930-78.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elvis Hoflinger Soares.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Inexistência de crime. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 25/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00164897-4 (SIG) E 5007836-41.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Iago Martire.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Inexistência de crime. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL 06.2020.00002281-3

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: denunciante anônimo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902) ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil instaurado para apurar possíveis irregularidades na convocação de servidores públicos na área da educação, aprovados no Concurso Público n. 002/2021. Convocações que seguem a normalidade. Ausência de ato de improbidade administrativa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 22/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2015.00016825-7 SIG E 0139619-87.2014.8.24.0008 EPROC

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rubia Paula dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Guilherme Schmitt

Data: 21/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2015.00016825-7 SIG E 0139619-87.2014.8.24.0008 EPROC

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joisel Marcelo da Silva (Eduarda Brasil).

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mp.sc.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mp.sc.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Guilherme Schmitt

Data: 21/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2015.00016825-7 SIG E 0139619-87.2014.8.24.0008 EPROC

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Douglas Garbin Carlota.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mp.sc.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mp.sc.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Guilherme Schmitt

Data: 21/2/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001559-4

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/4/2024

Parte: Vilmar Spezzatto.

Objeto: apurar a execução de corte de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica em uma área de aproximadamente 4.213m², sem as devidas autorizações ambientais, por Vilmar Spezzatto, na Rua João Bonifácio Miguel de Souza, s/n. (final da rua), Bairro Vorstadt, nesta cidade, diante dos fatos contatados por policiais militares ambientais na data de 15 de janeiro de 2020, conforme Notificação de Infração Penal Ambiental n. 0056861/2020-BONIPA-02519.2020.0000026 e Processo Administrativo de Fiscalização Ambiental n. 21220.2020.59377, impedindo assim a regeneração natural da vegetação naquele local, fatos estes objeto do Inquérito Policial n. 5027385-33.2021.8.24.0008.

Membro do Ministério Público: Leonardo Todeschini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00001339-6

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: A.A. da S.M. e J.A.M.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam cientificadas da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: arquivado, considerando que não existe mais situação que autorize a atuação do Ministério Público no intuito de fazer com que o adolescente C.E. da S.M. retorne aos estudos.

Membro do Ministério Público: Fernanda Crevanzi Vailati

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2013.00013063-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: representante anônimo.

A quem possa interessar, no presente edital, fica cientificado da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis/SC), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil inicialmente instaurado para apurar possíveis irregularidades praticadas no âmbito do Pregão n. 155/2009 (Contrato n. 043/2010, firmado pela Secretaria de Estado da Administração) e do Pregão n. 037/2012 (Contrato n. 044/2012, celebrado pela Secretaria de Estado da Fazenda). Contratações firmadas com a empresa Integra Tecnologia Ltda, posteriormente denominada Intuitiva Digital Solutions Ltda., para aquisição de equipamentos e prestação de serviços de telefonia corporativa IP. Declínio de atribuição ao Ministério Público Federal, para investigação do Contrato n. 043/2010/SEA, em razão da existência de verbas federais. Manutenção da investigação, com redução do objeto do presente inquérito civil, somente com relação ao Contrato n. 044/2012/SEF. Ausência de indícios de dano ao erário e da participação dolosa do agente público investigado. Insuficiência de provas relativas a eventual ilegalidade no âmbito do Contrato n. 044/2012/SEF. Prescrição da ação de improbidade administrativa alcançada com relação ao suspeito agente público. Prescrição igualmente alcançada para a propositura da ação com base na Lei Anticorrupção (Lei n. 12.846/13), em face da empresa investigada. Por fim, prescrição da ação de ressarcimento ao erário, ainda que existisse dano, porque a conduta do agente público não pode ser tida como dolosa. Inaplicabilidade do Tema n. 897 do STF. Ajuizamento pelo Ministério Público de Santa Catarina de diversas ações de improbidade administrativa na Justiça Estadual contra a empresa investigada, seus representantes e agentes públicos, em decorrência de flagrantes ilegalidades percebidas em outros contratos celebrados pela Administração Pública, mormente no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, como consequência da chamada "Operação Alcatraz". Provas e indícios compartilhados que não alcançaram o Contrato n. 044/2012/SEF. Arquivamento do presente inquérito civil que se impõe.

Membro do Ministério Público: Andrey Cunha Amorim

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001080-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: de ofício.

A pessoa acima identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil. Apurar a existência de habite-se na Central de Plantão Policial (CPP), localizada no Bairro Agronômica, em Florianópolis. Instado, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) apresentou o atestado de "habite-se" da CPP. Imóvel atualmente atende os requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI). Perda do objeto. Inexistência de justa causa para a deflagração de procedimento judicial ou adoção de outra providência de natureza extrajudicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandro Ricardo Souza

Data: 29/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 5006453-61.2024.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daiane Tarwels de Oliveira Sodré.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º,

do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (Capital05PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar possíveis irregularidades durante ocorrência policial. Promoção de arquivamento. [...] considerando os elementos probatórios juntados aos autos, conclui-se que a atuação policial não evidenciou, no caso em tela, excesso desmedido, restando concluir que os policiais militares agiram sob a excludente do estrito cumprimento do dever legal (art. 42, inciso III, do CPM), considerando que empregaram a força estritamente necessária para fazer cessar as condutas da ofendida, que tentou impedir o ingresso da guarnição na residência e descumpriu as ordens policiais, razão pela qual foi imobilizada e algemada. [...].

Membro do Ministério Público: Alexandre Piazza

Data: 24/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2024.00149588-4 / 5006177-30.2024.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: André Gustavo Farias.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 208, Sala 1101, Fórum Central, Centro, Florianópolis - CEP 88020-901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Raul Rogério Rabello

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00160640-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cheikh Gaye Lo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para a deflagração da persecução penal.

Membro do Ministério Público: Benhur Poti Betiolo

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00046262-7 SIG E 5013186-87.2023.8.24.0023 EPROC

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Batista Barcelos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 19/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00021212-5 SIG E 5008943-66.2024.8.24.0023 EPROC

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Rodrigues Neves Amaral.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 19/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00222265-5 SIG E 5009019-17.2023.8.24.0091 EPROC

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Carlos Gonçalves.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 16/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00053332-2 SIG E 5002225-43.2024.8.24.0091 EPROC

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roman Joaquim Antunez Martinez.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosagela Zanatta

Data: 15/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00060669-9 SIG E 5002458-40.2024.8.24.0091 EPROC

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Agnaldo Candido de Oliveira Júnior.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 20/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00060669-9 SIG E 5002458-40.2024.8.24.0091 EPROC

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleidio Walter Padilha.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 20/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00056380-5 SIG E 5024764-13.2024.8.24.0023 EPROC

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dimair José Nahorny.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membros do Ministério Público: Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck

Data: 20/2/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2013.00013063-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/4/2024

Parte: Secretaria de Estado da Fazenda.

Conclusão: Inquérito Civil inicialmente instaurado para apurar possíveis irregularidades praticadas no âmbito do Pregão n. 155/2009 (Contrato n. 043/2010, firmado pela Secretaria de Estado da Administração) e do Pregão n. 037/2012 (Contrato n. 044/2012, celebrado pela Secretaria de Estado da Fazenda). Contratações firmadas com a empresa Integra Tecnologia Ltda., posteriormente denominada Intuitiva Digital Solutions Ltda., para aquisição de equipamentos e prestação de serviços de telefonia corporativa IP. Declínio de atribuição ao Ministério Público Federal, para investigação do Contrato n. 043/2010/SEA, em razão da existência de verbas federais. Manutenção da investigação, com redução do objeto do presente Inquérito Civil, somente com relação ao Contrato n. 044/2012/SEF. Ausência de indícios de dano ao erário e da participação dolosa do agente público investigado. Insuficiência de provas relativas a eventual ilegalidade no âmbito do Contrato n. 044/2012/SEF. Prescrição da ação de improbidade administrativa alcançada com relação ao suspeito agente público. Prescrição igualmente alcançada para a propositura da ação com base na Lei Anticorrupção (Lei n. 12.846/13), em face da empresa investigada. Por fim, prescrição da ação de ressarcimento ao erário, ainda que existisse dano, porque a conduta do agente público não pode ser tida como dolosa. Inaplicabilidade do Tema n. 897 do STF. Ajuizamento pelo Ministério Público de Santa Catarina de diversas ações de improbidade administrativa na Justiça Estadual contra a empresa investigada, seus representantes e agentes públicos, em decorrência de flagrantes ilegalidades percebidas em outros contratos celebrados pela Administração Pública, mormente no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, como consequência da chamada "Operação Alcatraz". Provas e indícios compartilhados que não alcançaram o Contrato n. 044/2012/SEF. Arquivamento do presente Inquérito Civil que se impõe.

Membro do Ministério Público: Andrey Cunha Amorim

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2014.00010170-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/4/2024

Parte: Rodrigo Gonçalves da Rosa.

Conclusão: apurar a regularidade da investigação de prédios públicos do Município de Garopaba quanto à obtenção dos alvarás do Corpo de Bombeiros; especificamente, o presente Inquérito Civil tratará dos edifícios públicos onde funcionam os Correios, o Programa de Saúde da Família, local da marcação de consultas pela Secretaria de Saúde, Garagem da Prefeitura de Garopaba, Postos de Saúde do Ambrósio, Palhocinha e Campo D'Una, Policlínica Municipal, Conselho Tutelar, Escolas Municipais de Areias do Ambrósio, Ambrósio, Capão, Areias da Palhocinha, Escola de Educação Básica José Rodrigues Lopes, Escola de Educação Básica Maria Correa Saad e Galpão Alugado da Palhocinha. Determinado o arquivamento.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brito Laus Simas

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000999-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 30ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/4/2024

Partes: Ministério Público de Santa Catarina, Fundação Catarinense de Cultura e 22ª Promotoria de Justiça da Capital.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado com o objetivo de apurar eventual irregularidades no banheiro adaptado para pessoas com deficiência no Largo da Ponte Hercílio Luz, em Florianópolis. Banheiro apto para uso. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Daniel Paladino

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002714-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 30ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/4/2023

Parte: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar eventual paralisação dos trabalhos de edificação da passarela na SC-401, próximo à entrada do Bairro Ratoles, nesta Capital. Obra executada pelo poder público estadual. Resolução do problema. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Daniel Paladino

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001080-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/4/2024

Parte: Central de Plantão Policial de Florianópolis (CPP).

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a existência de habite-se na Central de Plantão Policial (CPP), localizada no Bairro Agronômica, em Florianópolis. Instado, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) apresentou o atestado de "habite-se" da CPP. Imóvel atualmente atende os requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI). Perda do objeto. Inexistência de justa causa para a deflagração de procedimento judicial ou adoção de outra providência de natureza extrajudicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandro Ricardo Souza

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00484002-3 (SIG) E 5032596-83.2022.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aline Cristina Alves Pinheiro.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Policial instaurado para apurar a suposta prática do crime de tráfico de drogas. Promoção de arquivamento por ausência de materialidade.

Membro do Ministério Público: Joaquim Torquato Luiz

Data: 29/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00035423-4 SIG E 5002307-02.2024.8.24.0018 EPROC

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Helena Vas.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto Da Silva Moser

Data: 15/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00035423-4 SIG E 5002307-02.2024.8.24.0018 EPROC

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilmar Fernandes.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto Da Silva Moser

Data: 15/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5021206-53.2021.8.24.0018| SIG MP N. 08.2021.00330754-0

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maxwell Sarchi dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 171, caput, do Código Penal. Promoção de arquivamento por ausência de justa causa para para oferecimento de denúncia, com fundamento no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal. Embora a titularidade da conta destino da vantagem ilícita seja conhecida, a circunstância é insuficiente para concluir pela autoria de Maxwell Sarchi dos Santos. [...] o avanço da investigação ficou prejudicado e não foi possível obter elementos suficientes para atribuição da autoria delitiva. Assim, o cenário apresentado gera incerteza quanto ao real beneficiário do valor depositado pela vítima, especialmente por se tratar de crime cometido pelo meio digital, onde o verdadeiro autor emprega meios para dificultar a sua identificação.

Membro do Ministério Público: Joaquim Torquato Luiz

Data: 15/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00010030-0

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar suposta irregularidade na Escola Maria Bordignon Destri, do Bairro Eldorado, em Chapecó, diante da alegada ausência de aulas em razão da reforma da unidade escolar. Após diligências, verificou-se que o Município não interrompeu a prestação do ensino, locou imóvel até o término da ampliação e prestou assistência educacional de forma remota. Alunos que não tiveram defasagem ou atraso no aprendizado, pois durou curto período de tempo (fevereiro e março). Atualmente situação está regularizada. Indeferimento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Felipe Nery Alberti de Almeida

Data: 29/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) SIG N. 06.2024.00001647-1, EVOLUÍDO PARA PROCESSO JUDICIAL SIG N. 08.2024.00146430-3

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexandra Suttilli Somensi.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento investigatório criminal acima identificado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes contra a ordem tributária. Promoção de arquivamento. Princípio da insignificância penal. Falta de justa causa para a persecução penal.

Membro do Ministério Público: Fabiano David Baldissarelli

Data: 25/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00013211-3

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/4/2024

Parte: sigiloso.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar supostas dificuldades no que tange à questão de imunização e vacinação da COVID-19 em Chapecó. Situação que já é de conhecimento da Promotoria, inclusive com Procedimento Administrativo instaurado (n. 09.2024.00001038-8), com Recomendação expedida ao Município de Chapecó. Situação que será acompanhada, inclusive recentemente se realizou reunião com os Conselhos Tutelares sobre o tema. Conscientização gradual da vacinação. Indeferimento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Felipe Nery Alberti de Almeida

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00014317-6

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/4/2024

Parte: Conselho Tutelar Norte de Chapecó.

Conclusão: Notícia de Fato registrada para apurar a infrequência escolar de M. C., nascido em 19/12/2006, atualmente com 17 anos. Conforme preceitua o artigo 208, inciso I, da Constituição da República, o dever do estado com a educação será efetivado mediante a garantia da educação básica obrigatória e gratuita dos quatro aos dezessete anos. Conclui-se que não merece prosperar o presente procedimento. Indeferimento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Felipe Nery Alberti de Almeida

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00014317-6

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/4/2024

Parte: Conselho Tutelar Norte de Chapecó.

Conclusão: Notícia de Fato registrada para apurar a infrequência escolar de M. C., nascido em 19/12/2006, atualmente com 17 anos. Conforme preceitua o artigo 208, inciso I, da Constituição da República, o dever do estado com a educação será efetivado mediante a garantia da educação básica obrigatória e gratuita dos quatro aos dezessete anos. Conclui-se que não merece prosperar o presente procedimento. Indeferimento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Felipe Nery Alberti de Almeida

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00015702-6

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/4/2024

Parte: Conselho Tutelar Norte de Chapecó.

Conclusão: Notícia de Fato registrada para apurar a infrequência escolar de E. C. K., nascido em 29/7/2006, atualmente com 17 anos. Conforme preceitua o artigo 208, inciso I, da Constituição da República, o dever do estado com a educação será efetivado mediante a garantia da educação básica obrigatória e gratuita dos quatro aos dezessete anos. Aluno com 17 anos completos. Conclui-se que não merece prosperar o presente procedimento. Indeferimento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Felipe Nery Alberti de Almeida

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003259-6

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/4/2023

Partes: Etyene Ochner de Souza Sanarini Fernandes e Poder Executivo do Município de Chapecó.

Conclusão: arquivamento. Ausentes os motivos que ensejariam a propositura da ação civil pública. Inexistência de irregularidades na distribuição das vagas destinadas aos candidatos com deficiência no Concurso Público de Edital n. 001/2022.
Membro do Ministério Público: Cristiane Weimer

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00001753-7

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/4/2024

Partes: O.S.B.C.; Município de Chapecó.

Objeto: possível irregularidade relacionada às obras de construção da Arena Multiuso Chapecó, Escola do Bairro Belvedere (Processo Licitatório n. 100/2023).

Membro do Ministério Público: Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2023.00308168-0 SIG E 5019495-36.2023.8.24.0020 EPROC

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo Alves Amancio.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Juliana da Costa Lima Cangussu

Data: 10/10/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2024.00065667-8 - E-PROC N. 5003899-75.2024.8.24.0020

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maura Duarte Fernandes.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposta prática de crime de abuso de autoridade. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 16/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00323233-8 SIG E 5020598-78.2023.8.24.0020 EPROC

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rangel Luiz da Rosa Kaminski.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcelo Francisco Da Silva

Data: 12/9/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00327293-0 SIG E 5020899-25.2023.8.24.0020 EPROC

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diogo De Souza Lobo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcelo Francisco da Silva

Data: 12/9/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00353217-3 SIG E 5022489-37.2023.8.24.0020 EPROC

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Gabriel da Rocha.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal-Farra Naspolini

Data: 30/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00032757-0 SIG E 5001834-10.2024.8.24.0020 EPROC

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriana Maria Rizzati.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior
Data: 9/2/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00010043-3

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/4/2024

Partes: Conselho Tutelar de Criciúma e Município de Criciúma.

Conclusão: trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar irregularidades na estrutura física da E.M.E.I.E.F. Vilson Lalau, unidade vinculada à rede de ensino do Município de Criciúma. Os dados coletados ilustram que, sob o aspecto material e operacional, os problemas estruturais no refeitório e na cozinha da E.M.E.I.E.F. Professor Vilson Lalau, localizada no Bairro Cristo Redentor, em Criciúma, foram superados. As medidas corretivas e de segurança foram atestadas pelo órgãos responsáveis, inclusive a Vigilância Sanitária Municipal e o Corpo de Bombeiros. Assim, concluiu pela inexistência de pressupostos fáticos ou jurídicos que sirvam de base ou justa causa para a propositura de ação civil pública. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Samuel Dal-Farra Naspolini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00001956-8

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/4/2024

Parte: a apurar.

Objeto: apurar a possível intervenção em área de preservação permanente em terreno situado na Rua Albino Mondardo, s/n., Bairro São Bento, Município de Nova Veneza, registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma sob o n. 3.564, de propriedade de Osny Sérgio Amboni (falecido), mediante a movimentação de terra às margens de curso d'água, com a utilização de um trator, o que atingiu uma área de 5.274m², dificultando a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação.

Membro do Ministério Público: Diana da Costa Chierighini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00504006-9 SIG E 5033510-68.2023.8.24.0033 EPROC

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonathan Olegário.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 9/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00504074-7 SIG E 5033528-89.2023.8.24.0033 EPROC

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ewandro Phillippi Brito.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 10/1/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00048753-0

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/4/2024

Partes: R.N. e D.S.

Conclusão: verifica-se que as parcas informações recebidas sobre a criança em situação de risco foram prontamente investigadas, mas não foi possível identificar o bebê que seria "doador", nem mesmo confirmar que realmente existiu a situação descrita.

Membro do Ministério Público: Milani Maurilio Bento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00049369-7

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/4/2024

Parte: E. E. R. B. L.

Conclusão: a noticiante foi provocada por duas vezes para complementação das informações, sem que atendesse o chamado. Vale ressaltar que os fatos descritos pela denunciante anônima não foram reafirmados por outras pessoas para que se verificar a veracidade do aventado. Assim, não há alternativa além do indeferimento da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Milani Maurilio Bento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00051440-0

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/4/2024

Parte: T. A. C.

Conclusão: verifica-se que as ações praticadas pelo Conselho Tutelar e pela rede de proteção demonstraram que os direitos da criança estão resguardados, não havendo necessidade, portanto, de intervenção do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Milani Maurilio Bento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00000385-4

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/4/2024

Parte: E.V.S.R.

Conclusão: conforme informado pelo Conselho Tutelar, atestou que a adolescente está com os seus direitos resguardados e que os guardiões de fato já ingressaram com ação judicial visando à regularização da guarda, não necessitando, portanto, de intervenção do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Milani Maurilio Bento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00000446-4

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/4/2024

Parte: M.S.R.

Conclusão: verifica-se que a criança está com os direitos resguardados sob os cuidados da genitora, não possui contato com o violador e foi disponibilizado atendimento psicológico e médico, não havendo necessidade, portanto, de intervenção do Ministério Público. Dessa forma, o feito foi indeferido.

Membro do Ministério Público: Milani Maurilio Bento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.0000463-1

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/4/2024

Partea: S.A.A.R., M. C. A. S. L. e G. G. A.

Conclusão: verifica-se que as ações da rede de proteção foram suficientes para cessar eventual risco, não havendo necessidade, portanto, de intervenção do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Milani Maurilio Bento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00002834-5

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/4/2024

Parte: G.H.A.

Conclusão: o adolescente permanece em endereço incerto e não sabido, ao passo que as diligências realizadas pelo Conselho Tutelar foram infrutíferas para auxiliar na localização exata. Dessa forma, o feito foi indeferido.

Membro do Ministério Público: Milani Maurilio Bento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00005487-6

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/4/2024

Parte: A. B. S. M.

Conclusão: verifica-se que não há necessidade de intervenção do Ministério Público na seara da Infância e Juventude, uma vez que a criança foi encaminhada pela rede de proteção e não se verificaram vulnerabilidades que demandem o ingresso de ação de medida de proteção.

Membro do Ministério Público: Milani Maurilio Bento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00007508-2

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/4/2024

Parte: E.F.T.

Conclusão: foram realizadas as diligências possíveis para encontrar A. F. S. e verificar a situação da filha dele que possivelmente correria risco sob a guarda do genitor, mas sem sucesso. Dessa forma, inviável a intervenção desta Curadoria da Infância e da Juventude.

Membro do Ministério Público: Milani Maurilio Bento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00007856-8

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/4/2024

Partes: C. L. S. M. e R. L. S. R.

Conclusão: verifica-se que as ações praticadas pelo órgão do Conselho Tutelar se mostram suficientes, não havendo

necessidade, portanto, de intervenção do Ministério Público.
Membro do Ministério Público: Milani Maurílio Bento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00007936-7

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/4/2024

Parte: Município de Itajaí.

Conclusão: o aventado na denúncia apócrifa não foi confirmado após solicitação de informações ao órgão pertinente. Ademais, o anonimato impede a tentativa de contato para complementação do alegado e mais esclarecimentos. Dessa forma, inviável a intervenção desta Curadoria da Infância e da Juventude.

Membro do Ministério Público: Milani Maurílio Bento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00008538-0

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/4/2024

Parte: J.R.S.

Conclusão: verifica-se que as ações praticadas pelo órgão do Conselho Tutelar se mostram suficientes, pelo menos por ora, para fazer cessar a vulnerabilidade inicialmente apontada, uma vez que, na última visita domiciliar, constatou-se que a criança estava com os direitos assegurados e a guardiã já havia ingressado com ação visando à regularização da guarda, não havendo necessidade, portanto, de intervenção do Ministério Público. Dessa forma, o feito foi indeferido.

Membro do Ministério Público: Milani Maurílio Bento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00008540-3

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/4/2024

Partes: filhos de M.C.C.

Conclusão: verifica-se que as ações praticadas pelo órgão do Conselho Tutelar se mostram suficientes, pelo menos por ora, para fazer cessar a vulnerabilidade inicialmente apontada, uma vez que o núcleo familiar mudou para um local adequado e as crianças estavam bem cuidadas, não havendo necessidade, portanto, de intervenção do Ministério Público. Desta forma, o feito foi indeferido.

Membro do Ministério Público: Milani Maurílio Bento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00009357-0

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/4/2024

Parte: A. R. S.

Conclusão: não se verifica necessidade de intervenção do Ministério Público, uma vez que a criança está com os direitos resguardados sob os cuidados da genitora e, ao que tudo indica, a situação que justificou o presente procedimento ocorreu no ambiente escolar e a mãe já adotou as medidas necessárias.

Membro do Ministério Público: Milani Maurílio Bento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00009858-6

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/4/2024

Parte: N. S. A. S.

Conclusão: conforme observado a infante está regularmente matriculada em instituição de ensino, não havendo, portanto, necessidade de aplicação de qualquer medida extrajudicial ou judicial, mormente porque o direito à educação está preservado. Assim, o feito foi indeferido.

Membro do Ministério Público: Milani Maurilio Bento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00010302-9

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/3/2024

Parte: M. C. V. P.

Conclusão: observa-se que a informação de infrequência escolar (agosto de 2019) é mais antiga do que a informação de transferência (fevereiro de 2020), conforme documento constante na p. 11, extraído do sistema Erudio.

Membro do Ministério Público: Cesar Augusto Engel

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00010744-7

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/4/2024

Parte: L. B. S.

Conclusão: observa-se que as diligências realizadas indicam que a adolescente retornou aos bancos escolares, não havendo necessidade de aplicação de qualquer medida extrajudicial ou judicial, mormente porque o direito à educação está preservado.

Membro do Ministério Público: Milani Maurilio Bento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00011595-8

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/4/2024

Partes: L.P.R. e J.P.R.

Conclusão: verifica-se que o Conselho Tutelar informou que as crianças estão com os direitos assegurados sob os cuidados da genitora e que esta foi orientada sobre as providências necessárias, não havendo necessidade, portanto, de intervenção do Ministério Público. Desta forma, o feito foi indeferido.

Membro do Ministério Público: Milani Maurilio Bento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00013795-2

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/4/2024

Parte: O. G. P.

Conclusão: observa-se que a informação de infrequência escolar (novembro de 2023) é mais antiga do que a informação de transferência (abril de 2024), conforme documento constante na p. 6, extraído do SISGESC.

Membro do Ministério Público: Milani Maurilio Bento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00013821-8

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/4/2024

Parte: K. T.

Conclusão: observa-se que a informação de infrequência escolar (dezembro de 2023) é antiga e já foi objeto de apuração na Notícia de Fato n. 01.2024.00013821-8, a qual foi arquivada na medida em que o adolescente se encontra frequentando a escola regularmente no ano letivo de 2024, conforme documento da p. 4.

Membro do Ministério Público: Milani Maurilio Bento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00014218-8

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/4/2024

Parte: J. V. B. E. S.

Conclusão: verifica-se da documentação apresentada nos autos que o adolescente atingirá a maioridade em 28/9/2024, razão pela qual não será mais obrigatória a frequência em instituição oficial de ensino, conforme o art. 208 da CRFB/88, Além disso, ao completar 18 anos de idade, o adolescente deixa de estar amparado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, uma vez que terá plena capacidade para os atos da vida civil (art. 4º, inciso I, Código Civil c/c art. 2º, *caput*, ECA), razão pela qual não necessitará de medidas do âmbito da infância e juventude para resguardar os seus direitos.

Membro do Ministério Público: Milani Maurilio Bento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00015020-0

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/4/2024

Parte: G. H. A.

Conclusão: o adolescente permanece em endereço incerto e não sabido, ao passo que as diligências realizadas foram infrutíferas para auxiliar na localização exata. Assim, não há alternativa além do indeferimento da notícia de fato. Por fim, ressalta-se que foi determinada a busca e apreensão do adolescente no PEMSE e, caso seja localizado, serão tomadas as medidas pertinentes para resguardar seus direitos.

Membro do Ministério Público: Milani Maurilio Bento

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00483583-5

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claudinei Nunes de Figueiredo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar apurar as infrações penais previstas no art. 147, *caput*, do Código Penal e no art. 21 da Lei das Contravenções Penais, c/c arts. 5º e 7º da Lei n. 11.340/06. Promoção de Arquivamento. Ausência de elementos indicativos de materialidade, com fundamento no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Guilherme Luis Lutz Morelli

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00010066-5

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: desconhecido.

A quem possa interessar o presente edital fica cientificado da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: indeferimento, com fulcro no art. 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ, da Notícia de Fato destinada a "Apurar a suposta prática de corrupção passiva no âmbito do Hospital São José de Jaraguá do Sul."

Membro do Ministério Público: Ricardo Viviani de Souza

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2023.00000009-7

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: representação anônima registrada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, noticiando possível evasão escolar da aluna H. C. Comprovação frequência. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Meira Luz

Data: 30/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00042502-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Josemar Brun Rocha.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: não identificada situação de risco.

Membro do Ministério Público: Bárbara Elisa Heise

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00007885-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nelza dos Santos da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: professor auxiliar exclusivo para aluno com TEA. A decisão de não fornecer um profissional exclusivamente ao aluno está alicerçada no entendimento pedagógico da unidade escolar e do núcleo de educação especial do Município. Diante disso, foi determinado o arquivamento da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Bárbara Elisa Heise

Data: 26/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00009361-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 25/4/2024

Parte: Sirlei Cristiane Silveira.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de um canino magro, abandonado na esquina das Ruas Canis Major e Dom Gregório Warmeling, Município de Joinville. Atuação da SAMA. Canina prenha e adotada. Ao completarem 45 dias, os filhotes serão acolhidos pelo órgão ambiental. Indeferimento de Instauração com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00015422-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 26/4/2024

Parte: Claudeci Costa.

Conclusão: apurar atendimento prestado ao Protocolo n. 24.0.093132-6 efetuado na Prefeitura Municipal de Joinville, cujo teor trata de um canino em situação de risco, acolhido em imóvel localizado na Rua Fátima, n. 2250, Joinville. Atuação da SAMA. Atendimento médico veterinário. Bem-estar resguardado. Indeferimento de instauração com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00017000-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/4/2024

Parte: Renata Silveira de Souza.

Objeto: apurar situação de vulnerabilidade de três caninos de pelagem branca, abandonados em via pública e acolhidos temporariamente na Rua dos Portugueses, n. 448, Bairro Vila Nova, Joinville/SC - CEP 89237-780, cujos fatos já foram abordados no Protocolo n. 24.0.105623-2, registrado perante a ouvidoria da Prefeitura Municipal de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5012659-87.2023.8.24.0039 (SIG N. 08.2023.00238405-0)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Estér Aparecida Rosa dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (49) 99200-2970, e-mail (lages12pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua James Roberto Amós, n. 280, Centro, Lages/SC, CEP 88502-320 - Telefone (49) 99200-2970.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal e maus-tratos. Ausência de materialidade delitiva. Insuficiência probatória. Não há suporte probatório apto a sustentarem-se as investigações.

Membro do Ministério Público: Pablo Inglês Sinhori

Data: 15/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5026680-68.2023.8.24.0039 (SIG N. 08.2023.00496809-0)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Regeana Aparecida de Oliveira Branco.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (49) 99200-2970, e-mail (lages12pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua James Roberto Amós, n. 280, Centro, Lages/SC, CEP 88502-320 - Telefone (49) 99200-2970.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Ausência de materialidade e autoria. Insuficiência probatória. Em que pese os produtos de furto tenham sido encontrados, não há indícios quanto à autoria do delito noticiado no presente feito, não podendo vincular o local onde estavam os bens e as pessoas ouvidas durante a investigação.

Membro do Ministério Público: Felipe Luz

Data: 9/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00006168-8

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Itacir Garcia dos Santos.

O Senhor Itacir Garcia dos Santos, no presente edital, fica cientificado da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: indeferimento pela inexistência de fundamento para a abertura de investigação ou propositura de ação judicial.

Membro do Ministério Público: Tatiana Rodrigues Borges Agostini.

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00014219-9

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sônia Miguel Arcenio.

A Senhora Sônia Miguel Arcenio, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: indeferimento pela inexistência de fundamento para a abertura de investigação ou propositura de ação judicial.

Membro do Ministério Público: Tatiana Rodrigues Borges Agostini

Data: 26/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001919-3

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/4/2024

Partes: Município de Lages e Construtora Branger Ltda.

Conclusão: promoção de arquivamento. Inquérito Civil instaurado para apurar suposta inexecução do Contrato n. 245/2020 por parte da Construtora Branger Ltda. que se sagrou vencedora na Concorrência Pública n. 06/2020 realizada pelo Município de Lages. Obras na Rua Barcelona. Questões suscitadas pelo Observatório Social que foram devidamente resolvidas e/ou esclarecidas durante a investigação. Resolução intercorrente. Ausência de danos ao erário. Inexistência de elementos mínimos a apontar para a prática de ato de Improbidade Administrativa. Ausente justa causa para a continuidade das investigações ou para a propositura de ações judiciais.

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2023.00336952-2 (SIG) E 5014416-98.2023.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gustavo Kaminski Guarnieri.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e>

processos).

Membro do Ministério Público: Henrique Laus Aieta

Data: 2/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00457448-1 (SIG) E 5020557-36.2023.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Douglas Amorim de Souza.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Lambert de Faria

Data: 21/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00495069-9 (SIG) E 5022364-91.2023.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Manoel João Raulino Filho.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Lambert de Faria

Data: 26/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00328591-0

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Lazaro Farias.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de supressão de documento. Promoção de arquivamento. Falta de materialidade. A Autoridade Policial não logrou êxito em desvendar tal particularidade, pois não há elemento apto a indicar a existência material do crime, inviabilizando a caracterização do tipo penal, motivo pelo qual o Ministério Público do Estado de Santa Catarina requer seja determinado o arquivamento dos autos.

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 1º/2/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00012430-2

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/4/2024

Partes: Município de Rio do Sul e Ademir Iuncek.

Conclusão: Notícia de Fato autuada nesta Promotoria de Justiça para apurar suposta irregularidade quanto ao uso de veículo municipal pelo servidor José Carlos Filagrana, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, sem a devida autorização da Administração do Município de Rio do Sul. Ausência de justa causa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Camila Vanzin Pavani

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00013402-2

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/4/2024

Partes: Município de Agronômica e Humberto Carneiro Neto.

Conclusão: Notícia de Fato autuada nesta Promotoria de Justiça para apurar, no Município de Agronômica, possível ocorrência de preterição no Concurso Público Edital n. 01/2020, bem como possível irregularidade na abertura de novo certame em 2024 (Edital n. 01/2024) com o concurso público ainda vigente. Concurso Público Edital n. 01/2020 não prorrogado. Inexistência de irregularidades. Não caracterização de ato de improbidade administrativa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Camila Vanzin Pavani

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00057503-4 SIG E 5003137-24.2024.8.24.0064 EPROC

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Waldir Moreira Pinho.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Eduardo Sens dos Santos

Data: 20/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00045452-0 SIG E 5002511-05.2024.8.24.0064 EPROC

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Assis Brasil Maurique.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Eduardo Sens dos Santos

Data: 9/2/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00002922-2

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/4/2024

Partes: Município de São José, A. S. C. e outros.

Objeto: apurar fato que enseje a tutela de interesse individual indisponível, notadamente a situação vivenciada por A. S. C., pessoa idosa, com 85 anos de idade.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00005766-7

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/4/2024

Partes: MPSC e Município de Pedras Grandes.

Conclusão: verificada a falta de acessibilidade nos Postos e nas Unidades de Saúde do Município de Pedras Grandes, a municipalidade apresentou memorial descritivo e cronograma de obras adequado para a situação, afastando a necessidade de ajuizamento de Ação Civil Pública, de modo a se acompanhar apenas a implementação da política pública de acessibilidade por meio de Procedimento Administrativo a ser instaurado individualmente para cada unidade de saúde.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Silveira de Souza

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00199666-4 (SIG) 5001762-70.2023.8.24.0048 (EPROC)

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: S.E. de L.S. (representante legal de L.V.L.D).

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (BalnearioPicarras02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Eulálio Trintade, 26, sala 26, Fórum de Balneário Piçarras, Centro, Balneário Piçarras-SC - CEP 88380-000 Telefone: (47) 99159-1504.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime descritos no artigo 217-A do Código Penal, que em razão da ausência de lastro probatório mínimo, na esteira do que concluiu à Autoridade Policial, o Ministério Público requereu o arquivamento do presente autos, com ressalva do art. 18 do Código de Processo Penal e Súmula 524 do Supremo Tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Ana Laura Perônio Omizzolo

Data: 17/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00199666-4 (SIG) 5001762-70.2023.8.24.0048 (EPROC)

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça.

PESSOA CIENTIFICADA: Josnei Batista dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime descritos no artigo 217-A do Código Penal, que em razão da ausência de lastro probatório mínimo, na esteira do que concluiu à Autoridade Policial, o Ministério Público requereu o arquivamento do presente autos, com ressalva do art. 18 do Código de Processo Penal e Súmula 524 do Supremo Tribunal Federal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Laura Perônio Omizzolo

Data: 17/1/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003195-6

COMARCA: Balneário Piçarras

CÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/10/2022

Partes: Conselho Tutelar de Penha e outros.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar conduta funcional dos Conselheiros Tutelares do Município de Penha, a fim de verificar se está em desacordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, com a Lei Municipal n. 3.062/19 e com as resoluções do CONANDA. Ausência de gravidade suficiente para caracterizar ato de improbidade administrativa. Solução na esfera administrativa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Milani Maurilio Bento

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2023.00506909-0 (SIG) E 5005581-44.2023.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Giovani Roberto Cardoso.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renato Maia de Faria

Data: 5/3/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00005084-7

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/4/2024

Parte: F.E.F. de O.

Conclusão: Notícia de Fato autuada para apurar a suposta situação de risco experimentada por F.E.F. de O., pessoa com deficiência. Pessoa não localizada. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Renato Maia de Faria

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00009107-1

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/4/2024

Partes: Município de Barra Velha e Sul Mar Pescados Ltda.

Conclusão: apurar supostas irregularidades sanitárias e violações ao direito do consumidor na empresa Sul Mar Pescados Ltda. (CNPJ n. 11.284.075/0001- 8), situada na Rua José Antônio de Jesus, n. 146, Itajuba, Barra Velha. Irregularidade não constatada. Encerramento das atividades. Perda do objeto. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00000894-8

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/4/2024

Parte: Município de Barra Velha.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar irregularidades referentes ao não cumprimento, pelo Município de Barra Velha, do plano de amostragem mínimo de análises dos parâmetros fluoreto, no ano de 2019, e desinfetante (cloro residual livre) e fluoreto, no ano de 2020, nos termos das diretrizes fixadas pela Resolução Normativa n. 002/DIVS/SES, conforme dados obtidos do Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água (SISAGUA). Relatório que demonstra a ausência de irregularidades. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00474858-8 - 5009347-87.2023.8.24.0012

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Silvano Ribeiro.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Não há justa causa para o oferecimento da denúncia. Os elementos de prova são frágeis acerca da materialidade delitiva, sendo inviável o ajuizamento de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gabriela Cavalheiro Locks

Data: 22/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00474858-8 - 5009347-87.2023.8.24.0012

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: I.R.R., por sua representante legal J.R.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (cacador05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Conselheiro Mafra, Fórum de Caçador, Centro, Caçador - CEP 89500-000, E-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Não há justa causa para o oferecimento da denúncia. Os elementos de prova são frágeis acerca da materialidade delitiva, sendo inviável o ajuizamento de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gabriela Cavalheiro Locks

Data: 22/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00378110-3 (SIG) E 5007677-05.2023.8.24.0015 (EPROC)

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Walcy Antonio Reis Junior.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Francisco de Paula Fernandes Neto

Data: 12/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00139574-3 (SIG) E 5002290-72.2024.8.24.0015 (EPROC)

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Keivin Mateus Martins Batista Kopllass.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Maria Horn Vieira Carvalho

Data: 16/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00071258-7

COMARCA: Capinzal

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gedeao Raimundo de Sousa.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (capinzal01PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Carmello Zoccoli, 133, Fórum de Capinzal, Centro, Capinzal-SC - CEP 89665-000, e-mail: capinzal01PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de perturbação do sossego alheio, vias de fato, desobediência e resistência. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Karla Bárdio Meirelles

Data: 10/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00005194-1

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/4/2024

Parte: Laecio Luis Marchi.

Conclusão: apurar o motivo pelo qual não houve a averbação da área de reserva legal do imóvel de matrícula 21.281, de propriedade de Laecio Luis Marchi, localizado no Município de Gaspar Inexistência de obrigação de anotação da reserva legal no caso, na forma do art. 67 do Código Florestal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001760-3

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/4/2024

Partes: COLIX Soluções para Resíduos Ltda. EPP e Luis César Hening.

Conclusão: apurar denúncia de estação de transbordo e depósito de resíduos hospitalares em local irregular e sem licença/autorização ambiental, pela empresa COLIX Soluções para Resíduos Ltda., em galpão localizado na Rua Engenheiro Luiz Piva, Bairro Belchior Baixo, em Gaspar/SC Inexistência de dano ambiental a teor dos fatos. Regularização do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) após notificação do IMA/SC. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00506343-0 SIG E 5008293-44.2023.8.24.0026 EPROC

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Laércio Ademar Kuster.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 26/1/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00045443-8

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/10/2023

Parte: sigilosa.

Objeto: apurar as circunstâncias, bem como a responsabilidade pela prática, em tese, do ato infracional análogo ao crime tipificado no artigo 339 do Código Penal. Remessa dos autos à Delegacia de Polícia, a fim de que a Autoridade Policial instaure procedimento investigativo para apurar o fato narrado. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Edileusa Demarchi

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00476203-5 / 5006796-86.2023.8.24.0028

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel de Aguiar Sant Ana.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Princípio da intervenção mínima do Direito Penal, conduta materialmente atípica.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 22/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5000478-87.2023.8.24.0028 - SIG N. 08.2023.00036030-0

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Carlos dos Santos Vargas Júnior.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no art. 180, § 3º, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para ajuizamento da ação penal.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 15/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5002275-69.2021.8.24.0028 - SIG N. 08.2021.00153361-7

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juliana da Rosa.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no art. 331 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Insuficiência de provas.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 5/3/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00015240-9

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/4/2024

Parte: Andriago Cruzetta.

Objeto: apurar a consistência da representação que aponta a suposta prática de poluição sonora gerada pelas atividades laborais da empresa MEWA, situada na Rua Dimer Pizetti, Bairro Presidente Vargas, no Município de Içara.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 0002102-34.2015.8.24.0031

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Machado.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do presente edital, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: WhatsApp (47) 99213-4894, e-mail (indaial03pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Tiradentes, n. 111, sala 203, Fórum da Comarca de Indaial, Centro, Indaial-SC - CEP 89130-000, Telefone (47) 3320-0903.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de incêndio. Promoção de arquivamento por ausência de autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli

Data: 8/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00037067-8 (SIG) E 5000955-76.2024.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Eliana Nunes de Oliveira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa
Data: 4/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00040643-9 (SIG) E 5000985-14.2024.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Willian Antonio Lorenzetti Zander.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Pinto Favero

Data: 23/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00040643-9 (SIG) E 5000985-14.2024.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Ruan Dias da Silva Correia.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Pinto Favero.

Data: 23/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001838-7

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/4/2024

Partes: Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa e Município de Ibicaré.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado a fim de apurar a adoção de medidas para adequação do Portal da Transparência do poder executivo do Município de Ibicaré. Correção das irregularidades. Comprovação de que os itens relacionados ao checklist de avaliação do sítio oficial e portal de transparência estão sendo disponibilizados de forma satisfatória. Ausência de justa causa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001231-6

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/4/2024

Parte: Comércio de Combustíveis e Transportes Araldi Ltda.

Objeto: apurar a (ir)regularidade da atividade potencialmente poluidora em dissonância aos ditames legais e sem a licença ambiental de operação válida pelo Comércio de Combustíveis e Transportes Araldi Ltda., localizado em Joaçaba.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000408-6

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data de Instauração: 4/4/2024

Partes: Brazil Tower Company e Telefônica Brasil S.A.

Objeto: investigar a (ir)regularidade operação da estação rádio base, localizada na Rua José D'Agostine, loteamento Brisas do Vale II, Bairro Flor da Serra, no Município de Joaçaba (coordenadas: latitude 27°09'33.75"S e longitude 51°30'58.30"O), a cargo da empresa Telefônica Brasil S/A.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001571-7

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/4/2024

Partes: Eder Dias Vieira, Sergio de Giacometti, Jairo André de Sá Junior e Darci José Demarco.

Objeto: apurar a ocorrência de atos de improbidade administrativa por dirigentes da Liga Independente das Escolas de Samba de Joaçaba e Herval D'Oeste (LIESJHO), entre outros, nos períodos de 2013 a 2015.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001847-0

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/4/2024

Parte: Alexandre Hilario Prazeres.

Objeto: apurar eventual omissão do Chefe do Poder Executivo Municipal de Joaçaba em manter em funcionamento a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, criada pela Lei Municipal n. 4.177 de 14 de novembro de 2011.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001954-6

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/4/2024

Parte: Remerson Ribeiro.

Objeto: apurar eventual omissão do Município de Ibicaré na fiscalização de suposta obra irregular, bem como o eventual uso indevido de espaço público por particular.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00126363-9 SIG E 5001783-67.2023.8.24.0041 EPROC

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mauro Gontarski.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mp.sc.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

Data: 20/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2022.00424415-9 SIG E 5008101-12.2022.8.24.0135 EPROC

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Arismende.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leandro Garcia Machado

Data: 20/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00142192-5 E 5001167-49.2024.8.24.0044

COMARCA: Orleans

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Natalino Menegasso.

A pessoa identificada fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de Orleans, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 3466-5902, e-mail (Orleans02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Rui Barbosa, 34, Centro, Orleans - CEP 88870-000 Telefone: (48) 3466-5902, e-mail: Orleans02PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de mulher, difamação, injúria e perseguição. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas. Ausência de condição de procedibilidade.

Membro do Ministério Público: Greice Chiamulera Cristianetti

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2023.00005977-8

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça.

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, que começará a correr do dia útil imediatamente posterior ao prazo de 5 (cinco) dias fixado para a publicação deste Edital, diretamente ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento administrativo instaurado em razão da representação anônima realizada pela Ouvidoria do Ministério Público, por meio do Atendimento SIG/MP n. 05.2022.00044725-5, informando possível vulnerabilidade/risco da infante A. C. M. V., em razão de possível violência física e abandono material praticado pela genitora. Perda de objeto. Ação judicial em curso. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 26/4/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PP - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00001154-3

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/4/2024

Partes: Nayara Suellen Raasch Schroeder, anônimo e Município de Pomerode.

Objeto: averiguar regularidade de construção de kitnets na Rua Elisa Martha Guilhermina Utpadel, 120 (antepenúltima casa da rua no lado direito, pintada de cinza) no Bairro Testo Rega em Pomerode, instando o município a adotar, de forma exaustiva, as medidas pertinentes visando à regularização.

Membro do Ministério Público: Rejane Gularte Queiroz Beilner

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00476637-5 SIG E 5006385-98.2023.8.24.0139 EPROC

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Raquel Viguera.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 16/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00298169-0 (SIG) E 5003396-89.2023.8.24.0052 (EPROC)

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alcides Sievers.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diego Henrique Siqueira Ferreira

Data: 26/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00016715-7

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/4/2024

Partes: sigiloso e Município de Águas Mornas.

Conclusão: inexistente justa causa para a instauração de Inquérito Civil Público e a inexistência de fundamentos para a propositura de Ação Judicial por parte deste Órgão Ministerial em relação ao assunto ora tratado, indefere-se o pedido de instauração de investigação, com base no art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PDJ.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00003461-4

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/4/2024

Partes: representante: G. R. A.; e representado: a apurar.

Objeto: apurar eventual situação de risco vivenciada pela adolescente G.R.A. (D.N. 7/7/2007), em razão das condutas de sua genitora.

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00014222-2

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/4/2024

Partes: Alessandro de Cássio Silva e Município de São Francisco do Sul.

Objeto: apurar eventual irregularidade consistente na convocação simultânea de candidatos aprovados em concurso público para ocupar cargos efetivos e admitidos em caráter temporário (ACTs).

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N.01.2024.00016953-3

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/4/2024

Partes: Conselho Tutelar de São Francisco do Sul, Mateus Costa da Cruz, Maria Gabriela Gonçalves e H. G. C.

Objeto: apurar situação de risco e negligência dos genitores de M. G. C., que veio a óbito, e H. G. C., nascida em 11/12/2023.

Membro do Ministério Público: Alan Rafael Warsch

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00045371-0 (SIG) E 5000409-16.2024.8.24.0062 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Márcio Farias Camargo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcio Vieira

Data: 29/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00069590-5 (SIG) E 5000668-11.2024.8.24.0062 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mariel de Jesus dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcio Vieira

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00069590-5 (SIG) E 5000668-11.2024.8.24.0062 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mariel de Jesus dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcio Vieira

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00004777-7

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil. Moralidade administrativa. Procedimento instaurado para apurar suposto desvio de função de servidora temporária no Município de Sombrio. Servidora contratada de forma direta para ocupar o cargo de Agente Comunitária de Saúde. Verificado um acúmulo com a função de recepcionista da unidade de saúde. Situações que configuram meras irregularidades, dada ausência de má-fé pelo gestor público ou prejuízo no desempenho das atribuições inerentes ao cargo para o qual foi contratada. Ausência de enriquecimento ilícito, de prejuízo ao erário ou indicativos de dolo de violar os princípios da administração pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5001889-08.2024.8.24.0069 SIG N. 08.2024.00164181-5

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Emerson da Silva Inácio e Rodrigo José Fernandes Pontes.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5001903-89.2024.8.24.0069 SIG N. 08.2024.00164177-0

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Marques da Silva.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5005430-83.2023.8.24.0069 SIG N. 08.2024.00163692-3

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Eduardo Maciel dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 25/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5005465-43.2023.8.24.0069 SIG N. 08.2024.00163826-5

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Geverson Tomaz dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5005469-80.2023.8.24.0069 SIG N. 08.2024.00163829-8

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Josimar Pereira da Rosa.

A pessoa identificada, no presente edital, fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5005471-50.2023.8.24.0069 SIG N. 08.2024.00163833-2

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Darciel Expedito Matos de Freitas.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5005475-87.2023.8.24.0069 SIG N. 08.2024.00163823-2

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Everaldo Rodrigues Lacerda Junior.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5005578-94.2023.8.24.0069 SIG N. 08.2024.00163825-4

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Moisés Leonardo Félix da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5005621-31.2023.8.24.0069 SIG N. 08.2024.00163787-7

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Batista da Silva.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5005624-83.2023.8.24.0069 SIG N. 08.2024.00163788-8

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego da Silva Nunes.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 26/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00004777-7

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/4/2024

Partes: anônimo e Município de Sombrio.

Conclusão: Inquérito Civil. Moralidade administrativa. Procedimento instaurado para apurar suposto desvio de função de servidora temporária no Município de Sombrio. Servidora contratada de forma direta para ocupar o cargo de Agente Comunitária de Saúde. Verificado um acúmulo com a função de recepcionista da unidade de saúde. Situações que configuram meras irregularidades, dada ausência de má-fé pelo gestor público ou prejuízo no desempenho das atribuições inerentes ao cargo para o qual foi contratada. Ausência de enriquecimento ilícito, de prejuízo ao erário ou indicativos de dolo de violar os princípios da administração pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00055103-8 (SIG) E 5000616-19.2023.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: C.A.A.

A pessoa identificada, no presente edital, fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 24/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00133699-4 (SIG) E 5001522-09.2023.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Hélio Álvaro da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 22/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00202233-9 (SIG) E 5002356-12.2023.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Robert da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 25/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00202233-9 (SIG) E 5002356-12.2023.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alan Pierre Ferreira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas, pelos seguintes meios: e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço Avenida Bayer Filho, 1625 - sala 205, Scopel Business Center, Centro, Tijucas, CEP 88200-000.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 25/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00066222-5 (SIG) E 5000701-65.2024.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Lausino Mazzi.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99112-9037, e-mail: timbo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Honorato Tonolli, 177, Bairo das Nações, Timbó/SC, CEP: 89120-000, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine

Data: 11/3/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001769-2

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/4/2024

Parte: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timbó (APAE).

Objeto: apurar eventuais irregularidades e condutas vexatórias praticadas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Timbó, em tese, pela diretora contra os alunos.

Membro do Ministério Público: Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001853-6

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/4/2024

Partes: Município de Trombudo Central, Município de Braço do Trombudo, Município de Agrolândia e Município de Pouso Redondo.

Objeto: expedir Recomendação aos Municípios da Comarca (Trombudo Central, Braço do Trombudo, Agrolândia e Pouso Redondo), a fim de que se abstenham de contratar escritório de advocacia para prestação de serviços visando ao recebimento dos valores decorrentes de diferenças do FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA), previsto na Lei do FUNDEF (Lei n. 9.424/96), por inexigibilidade de licitação, prevendo pagamento dos honorários contratuais com cláusula de risco ou vinculando o pagamento dos honorários contratuais a qualquer percentual dos recursos a serem recebidos a esse título.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001950-2

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/4/2024

Partes: Município de Trombudo Central e Município de Agrolândia.

Objeto: expedir recomendação: i) ao Município de Trombudo Central para anulação dos Processos Seletivos n. 3/2024 e 4/2024, em razão do descumprimento ao TAC formalizado no IC n. 06.2011.00001647-5; ii) ao Município de Agrolândia, para anulação do Processo Seletivo Simplificado n. 1/2024, em razão do descumprimento ao TAC formalizado no IC n. 06.2011.00008229-2.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00023512-9

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria e Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo Nazario.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes de tráfico de drogas e dano qualificado. Promoção de arquivamento com relação ao crime de dano qualificado. Ausência de justa causa para a promoção da ação penal.

Membro do Ministério Público: Elias Albino de Medeiros Sobrinho

Data: 4/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00078791-3

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Moacir Antônio Gonçalves.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de furto. Promoção de arquivamento.

Ausência de provas da autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Elias Albino de Medeiros Sobrinho

Data: 3/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00078791-3

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Leiva Loh.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de furto. Promoção de arquivamento.

Ausência de provas da autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Elias Albino de Medeiros Sobrinho

Data: 3/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5004249-17.2023.8.24.0079 / N. 08.2023.00271616-0

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: L. V. V. G.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de comunicação falsa de crime ou de contravenção. Promoção de arquivamento. Falta de lastro probatório mínimo.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

Data: 17/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00065834-3 (SIG) E 5000557-67.2024.8.24.0081 (EPROC)

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Lauri Braga e Ezequias dos Santos Siqueira.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática da conduta prevista no art. 122, § 1º, do Código Penal, supostamente praticado pelo investigado Ezequias dos Santos Siqueira, em face de sua irmã, Cleoni Aparecida Boneta, no dia 1º de abril de 2023 (sábado), por volta das 3h, na residência localizada na Linha Folle, s/n., Interior, neste Município e Comarca de Xaxim. Decisão de arquivamento pela constatada ausência de justa causa para a deflagração da persecução penal em juízo.

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 21/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00066149-2 (SIG) E 5000559-37.2024.8.24.0081 (EPROC)

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Rogério Antunes.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público pelos seguintes meios: e-mail xaxim02pj@mpsc.mp.br, Correspondência CEP (89825-000) Rua Rui Barbosa n. 385, Centro, ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Xaxim, Rua Rui Barbosa n. 385, Centro.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado apurar a suposta prática da conduta prevista no artigo 344, caput, do Código Penal, supostamente perpetrado pelo investigado Laercio Júnior Fortes Giachini, em face de Paulo Rogério Antunes, em datas e horários não precisados, mas certo que, no mês de maio de 2023, na Rua Vitório Folle, n. 49, Bairro Frei Bruno, nesta cidade e Comarca de Xaxim. Decisão de arquivamento diante da constatada atipicidade da conduta, tendo em vista a ausência das elementares do tipo penal "violência ou grave ameaça, com o fim de favorecer interesse próprio ou alheio".

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 15/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIALN. 08.2024.00135658-3 (SIG) E 5001136-15.2024.8.24.0081 (EPROC)

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antônio Rodrigues Cavalheiro.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado contra Antonio Rodrigues Cavalheiro para apurar a suposta prática da conduta prevista no artigos 217-A, *caput*, do Código Penal, em face da vítima B. M. F. Decisão de arquivamento, pois no caso em tela, sequer houve prática de qualquer elemento nuclear do tipo descrito no tipo do artigo 217-A, *caput*, do Código Penal, visto que a própria infante relatou ter inventado a história e imputado falsamente a prática de crime ao investigado. Assim, diante da ausência das elementares do tipo, não houve a existência de crime.

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 16/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADON. 08.2022.00156713-3 (SIG) E 5001126-39.2022.8.24.0081 (EPROC)

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo Jardel da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado em desfavor de Rodrigo Jardel da Silva por infração ao disposto no artigo 310 do Código de Trânsito Brasileiro. Decisão de arquivamento pela constatada ausência de justa causa para a deflagração da persecução penal em juízo.

Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto

Data: 25/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADON. 08.2023.00400672-0 (SIG) E 5003310-31.2023.8.24.0081 (EPROC)

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ilario Luiz Parizotto.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado lavrado contra Ivo Parizotto, por infração ao artigo 139 do Código Penal, bem como contra Ilario Luiz Parizotto, por infração ao artigo 147 do Código Penal. Decisão de arquivamento pela constatada ausência de justa causa para a deflagração da persecução penal em juízo.

Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto
Data: 25/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADON. 08.2024.00114891-2 (SIG) E 5000891-04.2024.8.24.0081 (EPROC)

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Atelmo Ninov.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado em desfavor de Atelmo Ninov por infração ao disposto no artigo 303 do Código de Trânsito Brasileiro. Decisão de arquivamento pela constatada ausência de justa causa para a deflagração da persecução penal em juízo. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto

Data: 9/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADON. 08.2024.00114891-2 (SIG) E 5000891-04.2024.8.24.0081 (EPROC)

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: G.F.C. da S.

A pessoa identificada no presente edital, representante legal da vítima L.F.C.S, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público pelos seguintes meios: e-mail xaxim01pj@mpsc.mp.br, Correspondência CEP (89825-000) Rua Rui Barbosa n. 385, Centro ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Xaxim, Rua Rui Barbosa n. 385, Centro.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado em desfavor de Atelmo Ninov por infração ao disposto no artigo 303 do Código de Trânsito Brasileiro. Decisão de arquivamento pela constatada ausência de justa causa para a deflagração da persecução penal em juízo. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto

Data: 9/4/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.0000944-8

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/4/2024

Partes: Construtora e Incorporadora Trevisol Ltda., Adilson Trevisol e Alceu Trevisol.

Objeto: Apurar a responsabilidade civil de Construtora e Incorporadora TREVISOL Ltda., ALceu Trevisol e Adilson Trevisol quanto aos danos ambientais relatados no BONIPA n. 02525.2021.0000356.

Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00447973-5 (SIG) E 5002250-80.2023.8.24.0159 (EPROC)

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eliel Josué Hinaga.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 9/2/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001707-0

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Programa Atua

Data da Instauração: 10/4/2024

Partes: Rosa Michels Fortunato, Ilze Defrein Laurindo e Município de Armazém.

Objeto: apurar se o Município de Armazém utiliza-se da nomeação de servidores públicos contratados por tempo determinado para preterir a convocação de candidatos aprovados para o cargo efetivo de professor no Concurso Público n. 01/2023.

Membro do Ministério Público: Rafael Dutra Silveira Martins

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00465167-4

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sheyla Aparecida da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de abandono de incapaz. Promoção de arquivamento em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Stefano Garcia da Silveira

Data: 25/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2021.00475742-4

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eliane Soares Ferreira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática das infrações penais de ameaça e lesão corporal. Promoção de arquivamento em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Stefano Garcia da Silveira

Data: 25/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003601-5

COMARCA: Coronel Freitas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/2/2024

Parte: Joselito Darvik Tozetto.

Conclusão: dano ambiental comprovado. Tentativa de resolução consensual da controvérsia por meio do *sursis* e transação penal, sem sucesso diante da rejeição do PRAD pelo órgão ambiental. Ajuizamento de Ação Civil Pública.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATON. 01.2024.00010370-7

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA:anônimo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar denúncia de suposto ato de improbidade administrativa praticada, em tese, pelo Secretário de Turismo de Garopaba, consistente em promover eventos municipais com recursos próprios, e exercício de má conduta, na tentativa de manipular os vereadores municipais. Atos de improbidade administrativa não comprovados. Ausência de quaisquer elementos comprobatórios a respeito do alegado. Arquivamento que se impõe. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 21/3/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001934-6

COMARCA: Imaruí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/4/2024

Partes: Polícias Civil e Militar de Imaruí.

Objeto: apurar os procedimentos adotados pelos órgãos de segurança pública da Comarca de Imaruí no atendimento de ocorrências de infrações penais que envolvam a condução de pessoas e objetos à Polícia Civil.

Membro do Ministério Público: Juliana Eid Piva Bertolletti

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00001829-1

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/4/2024

Partes: Prime Consultoria e Assessoria Pública e Empresarial Eireli.

Objeto: apurar se as contratações da Prime Consultoria e Assessoria Pública e Empresarial Ltda., no ano de 2020, pelo Município de Otacílio Costa, foram regulares bem como se houve, ou não, a prestação dos serviços contratados.

Membro do Ministério Público: José da Silva Junior

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00000967-0

COMARCA: Papanduva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/4/2024

Parte: José Roskamp Filho.

Objeto: acompanhamento de TAC firmado com José Roskamp Filho, para apresentação e execução de PRAD e pagamento de medida compensatória.

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00003321-5

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/4/2024

Parte: Município de Irati.

Objeto: apurar e implementar o efetivo cumprimento da decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 5058813-57.2021.8.24.0000, que julgou procedente o pedido formulado pelo Ministério Público e declarou a inconstitucionalidade do artigo 17 da Lei Complementar n. 1.088/2019, do Município de Irati (art. 10, *caput*, do Ato 531/2019 PGJ).

Membro do Ministério Público: Jaqueline Dal Magro

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00000642-4

COMARCA: Santa Rosa Do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Programa ATUA

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil. Apurar a existência de construção irregular situada na Rua Santa Catarina, s/n., "na rua à caminho do Centro de Eventos da Polvilhana", Santa Rosa do Sul/SC. Indícios de loteamento irregular. Elementos de prova colhidos que demonstram que houve a alienação de parte do imóvel para os investigados, bem como a utilização do imóvel adquirido para construção de sua residência e barracão ao lado. Inexistência de parcelamento do solo evidenciada. Imagens do local e parecer do IMA que demonstram inexistência de situação de loteamento irregular. Ainda, construção irregular já solucionada, com a emissão do respectivo alvará de construção. Situação de ausência de registro da escritura pública de compra e venda na matrícula do imóvel, que diz respeito exclusivamente ao direito de propriedade dos adquirentes e ora investigados. Ainda, eventual vício no negócio jurídico de aquisição da fração ideal, que pode ser impugnado pelos demais condôminos. Inexistência de justa causa para deflagração de eventual ação civil pública. Arquivamento do Inquérito Civil. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior.

Membro do Ministério Público: Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes

Data: 12/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00353355-0 SIG E 5003438-18.2023.8.24.0189 EPROC

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucélia Cristina Almeida dos Santos Gianchini.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 29/11/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00000072-4

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônima.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos na Promotoria de Justiça no prazo de dez dias úteis.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de Notícia de Fato instaurada para apurar suposta fraude à licitação para a contratação de

empresas especializadas em prestar serviço de transporte escolar para o ano de 2024. Isso posto, com fundamento no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ, indefiro a instauração de investigação e determino o arquivamento da Notícia de Fato nesta Promotoria de Justiça.

Membro do Ministério Público: Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00048648-9 SIG E 5000332-80.2024.8.24.0070 EPROC

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

PESSOA CIENTIFICADA: Jane Hosang.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 19/2/2024